

Janeiro a Março de 1912

BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO
DOS
ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

(Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, fundada em 1863)

Proprietaria e editora a Associação

Commissão redactora: — Ascensão Valdez, A. Lamas, Rocha Dias

A responsabilidade dos escriptos publicados neste boletim pertence exclusivamente aos seus auctores.

O Mosteiro da Sub-Serra da Castanheira

(Continuado da pag. 336)

DOCUMENTOS

DOCUMENTO I

Doaçam de povooos e da castinheira e chilleiros a gonçallo vaasquẽz de meello.

Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarve a quantos esta carta virem fazemos saber que nos demos a gonçallo vaasquẽz de mello o velho já finado que foe do nosso conselho os lugares de poboos e da castinheira e ho reguengo de chelheiros de juro derdade os quaees eram da coroa do regno e ora por quanto se o dito gonçallo vaasquẽz finou e per sua morte os ditos iugares e reguengo de chelleiros perteencem a gonçallo vaasquẽz de mello o moço seu filho e os deve daver em solido sem dando dello partiçom a nenhũ que seia porem queremos e outorgamos que o dito gonçallo vaasquẽz de mello o moço aia pera ssoomente os ditos lugares de povooos e da castanheira e o dito reguengo de chilleiros de jur derdade assy e pella guisa que as o dito seu padre de nos tragia sem dando delles nenhũa partiçom a nenhũ que seia como dito he e por esta carta mandamos a todallas nossas justiças e officiaães e pesoas que esto ouverem de veer per qualquer guisa a que esta carta for mostrada que assy lhe leixem aver os ditos lugares e reguẽgos sem dando delles partiçom a nenhũ pella guisa suso dita e que veiam os priville-

gios e cartas que de nos tijnha o dito seu padre sobre os ditos lugares e re-
guengo e lhos comprem e guardem e façam comprir e guardar e outrossy esta
nossa carta como em ellas for contheudo e lhe nom vao nem consentam hir
contra elles em nenhũa guisa e a nossa mercee he de lhe seer todo bem com-
prido e guardado umde al nō façades e em testemunho desto lhe mandamos
dar esta nossa carta dante em santarem xj dias de março elrey o mandou
martim vaasquẽz a fez era de mjl iiij^o Rbiiij anõs.

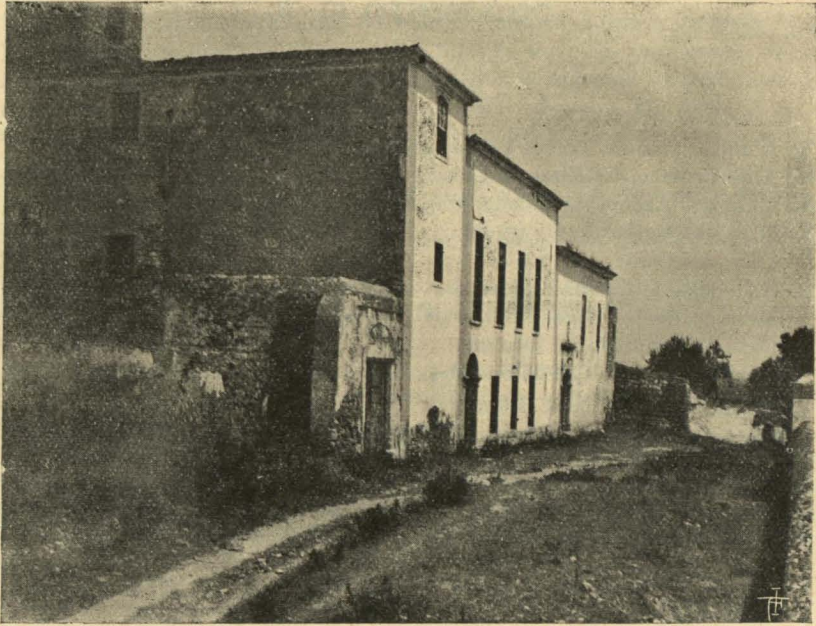
(D. João I—Doações—Liv. 3, fl. 107 vs.)

DOCUMENTO II

Carta de Conde da Castanheira a D. Antonio de Athaide.

D. Joham etc. A quantos esta mynha carta virem faço saber que esguar-
dando eu o samgue e linhagem de que deçemde dom antonio de tayde senhor
das villas da castanheyra e povos e chyleyros do meu conselho e veador de
mynha fazenda e as omras merces e acrecentamẽtos que os Reys meus ante-
cessores sempre folgarã de fazer aqueles de que elle deçemde pelos muytos me-
reçimentos de seus gramdes servjços avemdo respeito a casa que lhe ficou de
dom alvaro de tayde seu pay com que muyto homradamente me pode servjr
e asy a cryaçam que nele fiz e aos muytos e muy continuados servjços que
dele tenho reçeydos nos quaes me deu de sy muy booa comta e por esperar
delle que sempre asy me syrjvra que ha muyto boõa vomtade que lhe tenho
com rezam seya mays acreçemtado por estes respeytos e por que he cousa
Justa quẽ hos Reys e principes aqueles que hos beẽm servẽ e tem calydades
pera bem e grandemente o servyr como o dito dom antonio tem façam om-
ras e acreçentamẽtos e merces e por folgar de nysto lhe fazer por esta pre-
sente carta me praz de lhe fazer merçe e de feito faco do tytolo de comde da
dita villa da castanheira e o faco comde della com todas as homras premjnem-
cias perogativas autorydades prevjlegios graças liberdades merçes e framque-
zas que ham e tem e de que usam e sempre usarã e gouvjram os comdes de
meus Regnõs e asy como de djreito uso e custu me antigo lhe pertencem das
quaes em todo e por todo quero e mãdo que elle Imteyramente use e posa usar
e gouvjr e lhe seyam guardadas em todos os autos e tenpos em que com djreito
e por uso e custume dellas deva usar e gouvjr sem myngoamento nẽ duvjda
algũa que em ello lhe seya posto por que asy he mjnha merce e por certydam
de todo o que dito he e sua seguranca lhe mandey dar esta carta por mj asy-
nada e asellada do meu sello de chunbo dada em a villa de setuvell a prymeiro
dia do mes de mayo o secretaryo a fez año de noso senhor Jhuu Christo de
mjll b^o xxxij,

(D. João II—Doações—Liv. 16, fl. 53.)



Aspecto geral do Mosteiro da Sub-Serra

DOCUMENTO III (*)

Renda efectiva que actualmente tem o Mosteiro das Religiosas da Villa da Castanheira

Pela propriedade de seis Barracas no Terreiro do Paço.....	132\$000.
Pelo foro de hũa vinha no Sitio de Almada.....	20\$000.
P. foro de hu Casal em Colares que paga Manoel Luiz Mostrozo.	14\$000.
P. foro de hua vinha que no mesmo termo paga João Rodrigues.	2\$000.
P. foro que paga João da Silva no dito Sitio	3\$000.
P. foro de hum Pumar no dito termo que paga Manoel Nunes...	10\$500.
P. renda de hua Orta nesta Villa que paga Antonio Ferreira.....	48\$000.
P. foro da Orta do Porçile nesta Villa... ..	12\$000.
P. Sinco missas cantadas da capella instituida por Salvador Jorge de que he Administrador Antonio Ignacio da Fonseca	8\$000.
P. varios foros nesta villa	3\$340.
P. renda de hua terra no Campo de Azambuja.....	19\$200.
P. foro de hu Olival em Villa Franca.....	3\$000.
P. foro da terra das Figueiras na mesma villa	7\$200.
P. terrado da Feira no Sitio das Virtudes que rende até.....	30\$000.
Soma a renda das propriedades que o Mosteiro tem.....	312\$240.

(*) Todos estes documentos de contas do Mosteiro, foram extrahidos do processo a que se refere a nota (1) da pagina 266.

DOCUMENTO III (B)

Juros Reaes

No Almoarifado de Torres Vedras hum juro de.....	133#400.
No Almoarifado das Cizas da Cidade de Coimbra hu juro de...	37#500.
Na Meza dos Azeites na Cidade de Lixboa hu juro de	40#000.
Na Meza dos Vinhos hum juro de.....	13#276.
Na Caza das Carnes hu juro de.....	68#000.
Na Alfandega de Lixboa hu juro de	119#000.
Na Meza do Real de Agoa hu juro de	10#000.
Na Caza do Infantado hu juro de	22#000.
A Ordinaria de Cera que dá Sua Magestade.....	6#000.
Importão os Juros e pensões Reaes.....	440#176.
Soma toda a Renda de dinheiro do Mosteiro Setecentos sessenta e hum mil quatrocentos e desaseis reis	761#416.

Soror Maria Michaella — Abbadessa

*Soror Anna da Penha de França —
Escrivã do convento*

DOCUMENTO III (C)

Renda dos frutos

Da renda da herdade da villa da Erra—Sinco moyos de trigo, Sinco de cevada, doze alqueires de Legumes.

De foro das terras chamadas do Pão e Agoa na villa de Azambuja tres moyos de trigo.

Da renda das Terras de Calix na mesma villa sete moyos de pão meado.

Estas tres propriedades são do Patrimonio do Mosteiro

Da renda do Corredouro em Villa Franca tres moyos meados.

Da renda do Olival junto ao Mosteiro meyo moyo de trigo.

De foro que paga o Desembargador Manoel de Novaes Silva Leitão de hu Casal no termo da villa de Alemquer dous moyos de trigo e hu quarto de azeite.

Da renda da Varzea de Alemquer 36 alqueires de pão meado.

Da renda da Marinha da Castanheira 36 alqueires de trigo.

De foro do Moinho de Vento termo de Alamquer 5 alqueires de trigo.

De foro do Casal de Montanchos no mesmo termo 40 alqueires e 10 de cevada.

De foro de hua Corella em Villa Franca 4 alqueires de trigo.

De renda de hua Corella n'esta Villa 18 alqueires de trigo.

De renda de outra Corella nesta Villa 8 alqueires de cevada.

De foro do Casal da Perra termo da villa de Mafra 38 alqueires de trigo.
 De foro do Casal do Funchal termo de Cintra 60 alqueires de trigo.
 De foro do Casal de Rebanque no mesmo termo 80 alqueires de trigo.
 De foro do Casal de Corrigos no mesmo termo 15 alqueires de trigo.
 Do foro do Cerrado no mesmo termo sete alqueires e meyo de trigo.

Fazem ao todo; vinte moyos e Sincoenta e hũ alqueires e meyo de trigo e dés moyos e 36 alqueires de cevada.

Gastase cada anno com 48 Religiosas a 24 alqueires a cada hũa, dezanove moyos e quarenta a'queires de trigo. *O que resta não ehga para o sustento dos Padres e Donatos.*

As quartas dos Criados e Criadas da Comunidade importão seis moyos de cevada. Ficão quatro moyos e 36 alqueires para o gasto das bestas que servem o Convento.

Na Igreja de Santa Eulalia de Constañce e Canavezes Bispado do Porto tem o Mosteiro as duas partes dos dizimos que rendem conforme os annos e lne ficou este legado com a condição de se empregar em pano de Linho o que se reparte pelas Religiosas, Serventes, Officinas e mais obrigações da Comunidade.

*Soror Maria Michaela
 Abbadessa*

*Soror Anna da Penha de França
 Escrivã do Convento*

DOCUMENTO IV

Pensoins pessoais e que o Mosteiro paga cada anno

Aos Padres de Santo Antonio do Convento desta villa pelo Legado que lhe deixarão os Fundadores	20 \$ 000.
Aos Padrês de Xabregas de meyo anal de missas	21 \$ 960
Aos Padres do Carmo da pensão de Sinco missas	1 \$ 200.
A' Igreja do Loreto de foro das Cazas do Terreiro do Paço	19 \$ 000.
Ao Padre Guardiam das Virtudes no dia da feira	1 \$ 000.
Aos Padres da Caça que dizem as missas pelas obrigações das tres Capellas do Mosteiro, para sua Vestiaria	26 \$ 000.
Ao Donato Sanchristão	18 \$ 000.
Ao Donato que serve os Padres	5 \$ 400.
Ao Criado que vay a Lixboa e dous Azemeis que servem a comunidade vinte e seis sacos de pão, tres cantaros de azeite e em dinheiro	38 \$ 400.
A Catorze criadas da Comunidade, duas que servem de fora e veleira; trinta e quatro sacos de pão e em dinheiro	79 \$ 500
Ao Advogado de Lixboa	60 \$ 000.

Ao Procurador do Convento	50\$000.
Ao Regrante das Cauzas	12\$800.
Ao Medico de seu partido	40\$000.
Ao Cyrurgião	20\$000.
Ao Sangrador	15\$000.
Ao Barbeiro dos Padres	3\$680.
Ao Carreiro, dous Cantaros de azeite e	20\$000.
Ao Ferrador de hũa besta que serve a Caza	4\$800.
A's Guardas das encomendas de Lixboa e Povos	5\$400.
Ao Boticario	100\$000.
A L'infarmaria gasta cada anno em galinhas com as Religiosas, Padres, Donatos e Criadas mais de	100\$000.
As Religiosas que existem vivas são quarenta e oito a tostão cada dia	1:756\$000.
Aos Padres e Donatos para sua sustentação	147\$680.
A Sanchristia em Cera, azeite da Igreja e Coro, vinho e ostias gasta cada anno pouco mais ou menos, não entrando o fa- brico da Igreja e incidentes extraordinarios	150\$000.
Emporta a despeza annual dous contos setecentos, dezasete mil seis centos e vinte reis	2:717\$620.

Soror Maria Michaela
Abbadessa

Soror Anna da Penha de França
Escrivã do Convento

DOCUMENTO V

Dividas passivas do mosteiro

A João Freire Gameiro dez mil cruzados a razão de juro de 5 por cento e os juros de oito annos importa a divida	5:600\$000
Tem execuçam e fez penhora nos juros que o Mosteiro tinha do Patrimonio do Convento na cidade de Lisboa e nos foros de trigo em Cintra.	
Ao medico Falcão sete mil cruzados a juro de 4 por cento o qual juro cobra no que o Mosteiro tem na Alfandega de Lisboa	2:800\$000
A Amaro Rodrigues Monteiro da cidade de Lisboa a juro de 4 por cento o qual juro cobra no que o Mosteiro tem na Casa das Carnes	1:600\$000
A Simão Ignacio Peroveque na mesma cidade tres mil cruzados a juro de 5 por cento e o juro de sinco annos importa	1:500\$000
A João Godfroes Recho quinhentos e oitenta mil réis a razão de juro de 5 por cento tem execuçam	580\$000
A' Mizericordia de Villa Franca de cahidos da renda de hũa orta venseo á Comunidade sete centos mil réis	700\$000

Ao Hospital de Lisboa de hũa execuçam de legados mal cumpridos duzentos e sessenta mil réis.....	260#000
A Luiz Antunes Cabral Cerieiro na cidade de Lixboa cento e sessenta e tantos mil réis, tem execuçam.....	160#000
A Antonio Lopes Lobatto Boticario nesta villa cento e noventa e hũ mil duzentos e dous réis tem execuçam por esta divida e continúa a dar remedios a Comunidade.....	191#202
A Mestre Pedreiro Miguel da Silva do concerto das Cazas da Orta desta villa	100#000
A' Meza do Comercio do Bem Comũ noventa e tantos mil réis..	90#000
A hũa D. Francisca Xavier da cidade de Lixboa	72#000
Ao medico de seu partido de dous annos que se lhe não paga por estarem penhoradas todas as rendas prezentemente pelo Credor João Freire Gameiro	80#000
Ao Cyrurgião de partido do mesmo tempo que se lhe não paga pela mesma cauza quarenta mil réis.....	40#000
Emportão as Dividas que ao prezente tem o Mosteiro treze contos setecentos e setenta e trez mil duzentos e dous reis...	13:773#202

A' Igreja do Loreto he o Mosteiro a pagar 19#000 réis cada anno do foro das Cazas e Logeas do Terreiro do Paço e se lhe não paga desde o anno de 55 em que se queimou a propriedade e fazerem penhora dous Credores nas Barracas que se fizerão no chão das ditas Cazas.

Soror Maria Michaela
Abbadessa

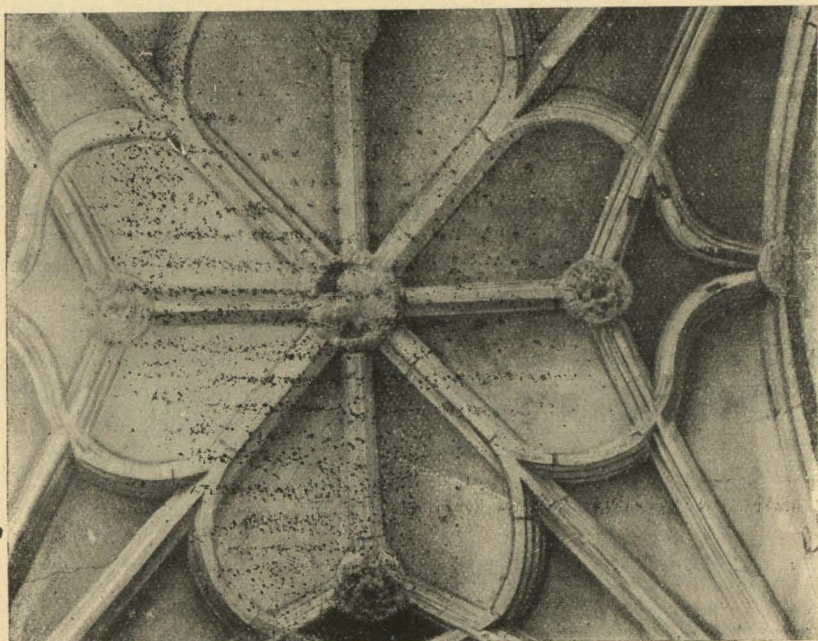
Soror Anna da Penha de França
Escrivão do Convento

DOCUMENTO VI

Renúnciação de todas as cazas feita a sua magestade

Saybão quantos este pubrico estromento de renúciasão deste dia pera todo sempre virem que no anno do nasimento de nosso sñor yesu cristo de mill e seis sentos e sete anos aos doze dias do mes do novembro nesta villa da castanheira no mosteiro de nossa sñora de soasera desta dita villa ha hua grãde do *aposeno em que vyve donna yoanna de ataide* donna viuva molher que foy do dom nuno manoell que deos tem estando ella presente loguo por ella senhora dona yoanna foy djto a mim tabalião perante as testemunhas ao djante nomeadas que ella tinha huas casas na sidade do lisboa yunto ao castello da djta sidade *na Rua dos penosinhos* as quais casas partem com casas do ospri-tall que esta feito no djto castello pera os soldados que nelle tem sua magestade e dentro parte com yardim e larangall della constetujnte e com outras confrontasois com que de direito aya de partir as quais lhe ficarã per morte e falsimento de dom nuno manuell seu marido que deos tem a major parte dellas e a outra a seus filhos a quall parte de seus filhos ella constetujnte tinha

avido per hũa renucyasão que dom pedro manuel seu filho lhe tinha feito por ter o djto seu filho avydo os quinhoes de seus yrmãos e por quanto erão suas todas e lhe pertensião emteiramente disse ella constetuinte que as djas casas atras confrontadas todas redondamente tirando os yardins e laranyall e cassa, pequenas que dentro nelles estão disse que doje pera todo sempre as renunciava a sua magestade e loguo demytio e renunciou de sy a posse das djas casas co-



O tecto da capella-mór da Egreja do Mosteiro

mo atras fica declarado tudo deu e trespasou a sua magestade por quanto lhe dera por as djas casas doze mill crusados dos quais lhe tinha mãdado pasar provisão pera lhe serem paguos a ella constetuynte em juro nos allmoxarifados deste Reino de portugual pello que dise ella constetuynte que demetio e renunciou toda a posse reall syvell e naturall que ella costetuynte tinha das djas casas e prometeo e se obrigo: em tempo allgum numca ir em parte nem em todo comtra esta renuciasão por quanto se avja por bem paga e satisfeita das djas casas nos djtos doze mill cruzadas em yuro que sua magestade lhe mãdava dar da valia das djas casas em que forão avalyadas yuridicamente antes se obrigou a cumprir e fazer boas as ditas casas emteiramente assim em juizo como fora delle por seus beñs e fasenda assim moveis como de raiz avydos e por aver a que a tudo obrigou a cumprir e manter como atras fica declarado o que a djta dona yoanna outorgou como djto fica e dello mãdou faser este pubrico estromento de renuciasão e delle se desem os treslados que nesecarios fosem deste thyor o que eu tabalião como pesoa pubrica e estipulante e aseitãte aseytey este em nome de sua magestade a que toqua e toquar pode testemu-

nhas que forão presentes yoão de matos e domingos tavares criados de dom pedro manuell ora estante nesta djta vylla da castanheira que ambos asinarão com ha djta donna yoanna e eu tabalião dou fe ser a constetuynte a propia conteuda neste estromento de renuciasão simão gonsallves leitão tabalião que ho escrevj e declaro que declarou a djta constetujnte que são doze mill cruzados em yuro a resão de dezaseis por mylhar a que nos djtos doze mill cruzados lhe couber e eu sobredjto tabaljão ho escrevj = dona yoanna dataide = yoão de matos = domingos tavares = ho quall treslado de renuciasão eu simão gonsallves leitão tabalião do pùbrico e do yudisiall nas villas da castanheira e povos nos officios de antonjo de freitas tresladej bem e fiellmente da propia que fica em meu poder a que me reporto e a consertej comjguo oje o djto dia atras declarado da djta era e o asiney do meu sinnall pubrico e acustumado que tall he. (segue-se o signal do tabellião).

[Gavetas — Torre do Tombo — Auto de posse tomada por parte de El-Rei d'umas casas no castello que foram de D. Joanna de Athaide mulher de D. Nuno Manoel = Gavetã 10 — Maço 11 — Proc — 3]

ADDITAMENTO

DOIS DOCUMENTOS

(1)

Sñor — Ho emperador devullgou ho primeiro dia doutubro a sua jda para espanha he mandouho dizer polos seus mordomos a todos estes fidalguos omde hos mandarão jr ho paco a hũa ora certa para lho elles ali dizerem tambem tem mandado vir aqui todos hos estados desta tera a quimze dias deste mes para lhe declarar sua jda he fazerlhe a saber que a ellei dimgra tera seu filho leixa renunciado todos estes estados he hos despanha he totalas cousas em que elle emtemdia he pertemdia he asim dizem tambem que amtes que se da qui parta que sera ate quimze destroutro mes para gamte omde dizem que estara ate se a armada acabar de fazer prestes que não podera ser menos da te quimze de dezembro por que amtam dizem pue he ho proprio tempo para partir daqui.

He que amtes que se da qui parta mandara hos embaixadores que se aqui acham ho que am de fazer por isso beijarei as mãos de vosa alteza mandarme ho que faca por que em quamto nam sei ho do que se vosa alteza avera por mais servido de mim dame isto bem em que cuidar polo preposito com que se da qui vai ho emperador que se vai meter numa casa que mãdou fazer num mosteiro de gilorimos jumto de palencia omde ali nom adentéder em cousa alguma he visto isto parece que nam tera vosa alteza embaixadores com elle nam sei ho que farei amtes que me ho emperador fale para ficar mais comtente do que ho estou por nom saber do que se vosa alteza avera por mais servido.

Se for cousa que me ho emperador digua que fique aqui com ellei he ho

recado de vosa alteza me nam vier primeiro fiquarei conforme ho que me vosa alteza manda em sua jnstrução que me manda nela que cometendo me alguma cousa de quall quer calidade ou sustamsia que seia que digua que não tenho poder de vosa alteza nem queu me nam atreveria a fazelo sem mo vosa alteza mandar primeiro isto lhe respomdirei he ficarei aqui ate ver recado de vosa alteza por que se me mandar ficar folguarei muito de ho ter acertado he se me mandar jr irmei por tera he serei ajmda primeiro no porto omde ade desembarcar ho emperador quelle la chegue mas ho melhor seria paro ho servico de vosa alteza he para meu gosto amtes deste tépo mandarme vosa alteza ho do que se ouver por mais servido.

He se se não oferecera partir aguora da qui amtonio mendez de castro eu mandara hum coreio a jsto sem embargo de ho ter escrito a vosa alteza por via de dom duarte dalmeida a que mandei a carta como as rainhas devullgaram a jda do emperador que foi primeiro quelle.

Semdo caso que vosa alteza se aja por servido deu aqui ficar com ellrei beijarei as mãos de vosa alteza mandarme dar ho que mandava dar a amtonio de saldanha acabado ho tempo do ordenado que eu trouxe que se acaba por fivireiro por que asim ho deu a elle tambem por que certefiquo a vosa alteza he pola verdade que lhe devo de falar que me nom poso sostentar quo que trouxe alem de nom ser rezam de vosa alteza fazer hũa deferemca tamanha com o ado que me da dordenado aguora do que deu ahos outros pois ahi a nom ha de mim a elles senam nõ servico de cada hum pois nele nom se pos ninguẽ miuor que eu he se eu nam tenho quem no asim ponha amte vosa alteza para mo mandar dar coma elles não deixa isto de ser asim.

Por iso beijarei as mãos de vosa alteza mandalo olhar he proveo por que quando asim ho nam ouver por bem menos ho deve daver de eu ficar farma muito gramde merce em mo nam mandar por que nom tenho com que ho faca alé das outras rezois queu tenho para mo vosa alteza nom mandar

Gillorimo de mello quando ho vosa alteza mandou agusta onde achou ellrei dos romãos ouve ahi ese fe tro pola mor cousa do mundo porque não nos ha nesta tera que vem de moscovia que he alem de polonia he por cousa tam nova he de se não usar por quam trabalhosa cousa he averse ho manda ha vosa alteza. as novas que aguora aqui ha sam dizerse que ho papa se poim mui mal com as cousas do emperador he de seus vasalos he servidores como vosa alteza sera avizado diso polo comendador mor.

Dizem que esta ho emperador muito emfadado do marques de Sara seu embaixador em roma por que mandou ho papa que todos hos espanhois desem as armas que tinham em suas casas he elle deuas he dizem que lhe mandou dizer ho emperador quo quelle fizera que seria bem feito mas que numqua embaixador seu dera as armas a quem lhas pedira.

Aho comendador mor as mandou tambem pedir he elle lhe respondeo que lhe mãdase sua samtidade dar ho que lhe ellas custaram he que lhas mandaria pareceo aqui muito bem esta resposta do comendador mor em nam nas dar por quam mal fez seu jrmão de ho fazer he por isso ho escrevo a vosa alteza.

Ho duque dalva proveo em jtalha ho ullpian quos framcezes tinhão cerquado de mantimentos ho primeiro de setembro he loguo se retirou atras leixando mui pouca jemte demtro he jdo loguo hos framcezes acodiram ali com gramde exercito he lhe puseram cerquo he ho duque conhecendo ha falta que

avia feito em leixar aquele caminho com tam pequena guarnicam aho cabo de algũs dias mandou la ate quatro cemtos soldados dos quais ha mais parte se meteram demtro he todos nom poderam por que lhe foi necesario romper por meio dos framcezes com grande aventura mas ja quando elles foram hos framcezes tinhão feito gram bataria tirados hos baluartes he ganhado ha cava omde cavamdo abriram tres minas com que derubaram hũa parte do muro he mataram muitos dos de demtro he aberta por esta via ha entrada derão tres combates que mataram casi todos hos que estavam defemdendo he aho cabo ha emtraram he recolheramse ho castelo por todos duzemos soldados hos mais delles feridos he estes se remderam saindose com suas armas he bandeiras dase disto culpa aho duque por aver tirada ha jemte sem meter outra de refresco he tambem por nam ter visto ha fortificacão he feito alguma cousa de novo se fose necessaria ajmda quele da seus descareguos mas ho emperador dizem que lhe escreveo que as cousas feitas não avia ahi que fazer mas quelle que cuidava que telo em jtalia lhe não faleceria nada lla.

As gales dos turcos ase aqui por muito certo que sam pasadas a costam-tinop.^{11a}

Ho emperador fica muito bem de suas mas desposisois he ellrei dimgratera he as rainhas noso sñor acrecente ha vida he estado de vosa alteza de brucellas oje x dias doutubro de 1555 anos = Manoell de mello coutinho

(Subscripto) — A ellrei noso sñor.

Este documento leva no subscripto o sinete em lacre com o brazão dos Coutinhos e Mellos.

[Corpo chronologico — Parte I — Maço 96 — Doc. 123]

(2)

Serenissimo Muito Alto e Muito Poderoso Principe Tio. Manuel de melo coutinho do meu conselho e meu embaixador mandou os dias passados pedir licença A El Rey meu sñor e avó que sancta gloria aia para se vir para este Regno por Razam de sua idade e maa disposicam e Porque me pareceo deverlha dar Asy por iso Como pelo Tempo que ha que nesa Cortte Reside lhe mando que se venha emboora Pelo que vos Roguo Affectuosamente que por ele me façaes saber muitas novas de vossa disposicam e estado de vosas cousas que prazera a noso sñor ser sempre A que deseiaes E que vereys delas os contentamentos que deseiaes e em muy singular prazer o Receberey de vos. Serenissimo muito Alto e muito Poderoso Principe Tio noso sñor aia sempre vossa Pessoa e Real estado em sua sancta guarda. Scripta e lixboa A xbij De fevereiro De 1558 = Raynha.

(Subscripto) = Ao Serenissimo Muito Alto e Muito Poderoso Principe Dom Phelippe Rey de castela inglaterra frança e napoles etc, meu muito amado e Prezado tio.

[Corpo chronologico — Parte I — Maço 102 — Doc. 76.]

NOGUEIRA DE BRITO.

Dôis inéditos ácêrca das Ilhas do Fayal, Pico, Flôres e Côrvo

(Continuado da pag. 298)

Tornando a Guilherme da Silveira, que outros chamam Casmacra: elle se fez prestes, como tenho dito, com sua mulher e toda sua familia para se ir á Ilha do Fayal e fretou duas naus flamengas que carregou de sua fazenda e da gente que com elle quiz vir com mulher e filhos, como já disse, por assim ter assentado com o Capitão Jos d'Utra, em Lisboa, quando d'elle se despedio, e seguindo sua viagem foi ter á Ilha da Madeira, que então tambem era ilha nova como estas dos Açores, onde saindo em terra mui prospero e acompanhado, informando-se os moradores de quem elle era, lhe fizeram muita honra e agasalhado, mandando-lhe, á pousada que lhe deram, muitos presentes e serviços com que se deteve alguns dias até se fazer prestes para seguir a viagem começada do Fayal, e vendo os moradores da Ilha, da maneira que elle se queria ir, lhe pediram e rogáram muito que se não fosse e ficasse com elles na terra onde lhe dariam casas em que vivesse e para toda a gente que trazia, e muitas terras com outros largos partidos e abundancias, o que lhes agradeceu Guilherme da Silveira, escusando-se não poder acceitar nenhuma cousa das que lhe offerêciam por ter dado sua palavra ao Capitão da Ilha do Fayal de ir viver n'ella e assim se partio para lá levando comsigo toda a gente que trouxera de Flandres nas duas naus e alguns parentes do Capitão Jos d'Utra que tambem trazia em sua companhia.

Chegando á Ilha do Fayal com sua gente, o Capitão o recebeu como era razão: aposentado na Ilha era muito acompanhado dos flamengos que elle trouxera e mantinha assim no mar e viagem, como depois na terra: e o mesmo faziam outros flamengos que com o Capitão viéram por conhecerem quem elle era.

Passados alguns dias pedio ao Capitão lhe desse certas terras

conforme ao que lhe promettera em Flandres e cada vez que lhe pedia algumas sempre lhe respondia que já aquellas terras eram dadas : no que se suspeitou e se dizia que o Capitão não desejava d'elle estar na terra por quanto o acompanhava mais a gente e faziam mais conta d'elle.

Vendo Guilherme da Silveira o pouco beneficio e graça, que recebia do Capitão Jos d'Utra, determinou de sair da Ilha do Fayal com sua casa e familia como de feito foi, passando-se para a Ilha Terceira onde viveu alguns annos na parte onde chamão as Quatro Ribeiras, da banda do Sul, e ali fazia sua habitação e lavoura de pão, e pastel de que carregava navios para Flandres e aonde fez uma viagem e da tornada veio ter a Lisboa, onde estando uma D. Maria de Vilhena, que era senhora da Ilha do Côrvo, tendo noticia d'elle, lhe disse que fosse para a sua Ilha do Côrvo e lá lhe faria largos partidos e daria quantas terras quizesse, onde estaria como Capitão e o fazia senhor d'ella, sómente com lhe pagar seus direitos : e tanto o persuadiu que vendo Guilherme da Silveira os muitos cumprimentos, rogos e abundancias que lhe fazia, acceitou o partido, cuidando ser de muito proveito e honra e tanto que veio á Ilha Terceira se passou logo á do Côrvo, e antes de partir, estando nas Quatro Ribeiras, lhe saltou fogo em suas casas e queimou muita parte da sua fazenda, onde se queimaram seus papeis e liberdades, que trazia de sua pessoa e abonação, sem lhe poder valer, que foi a maior perda que elle sentio.

Chegando á Ilha do Côrvo com prospero tempo, residiu n'ella sete ou oito annos, e como aquella terra é esteril e muito tormentosa e combatida de vento quotidianamente, e não ia lá navio nem barco senão algum de anno a anno, por maravilha ; padecia elle e sua familia muito trabalho pela falta de muitas cousas de que tinha necessidade para sua vida e suas lavouras e sustentação de sua gente : o que não podendo soffrer se veio em um navio que mandou buscar ás outras ilhas, e d'isso que podia trazer o desembarcou na Ilha de S. Jorge, onde se aposentou na parte d'ella que chamam o Topo, que é da banda do norte e ali houve muitas terras em que semeava seu trigo e pastel e tantas creações de gados que quasi todo aquelle Topo era seu, onde viveu muitos annos com sua mulher que se chamava Margarida Sabuyo, por nome

flamengo e depois que casou em Flandres com elle tomou o appellido do nome do marido, chamando se Margarida da Silveira, por ser assim o costume de Flandres e ali viveu muito honradamente e com tanta abundancia que (como tenho dito) dizem que pagava de dizima, cada anno, só da seara que fazia, cincoenta e ás vezes sessenta moios de trigo e teve muitos filhos e filhas que casaram depois honradamente e são das principaes e da primeira geração que ha nas Ilhas de S. Jorge, Fayal e Terceira, por onde se espalharam, vivendo sempre Guilherme da Silveira christianissimamente e muito catholico e homem de muito bemfazer, sendo a sua casa como estalagem para quantos iam e vinham áquella terra até que foi Deus servido de o levar para Si, e conhecendo a hora da morte, antes que fallecesse muitos dias o disse a um seu filho chamado Francisco da Silveira que despedindo-se d'elle, indo para o Algarve e pedindo-lhe sua benção, respondeu que Deus o encaminhasse e a sua benção, porque quando tornasse o não acharia vivo, e dizendo-lhe o filho que esperava em Deus de o vêr ainda muito tempo com vida, lhé tornou a dizer, que se elle tornasse da Ilha Terceira ao Topo o acharia vivo e não da tornada do Algarve, porque elle não podia passar vivo do Natal que vinha, e assim foi que falleceu dia de S. Thomé, quatro dias antes da mesma festa, andando-se primeiro despedindo de seus filhos e filhas por suas casas e recebendo primeiro todos os sacramentos, acompanhado de muitos e muito honrados filhos e filhas e netos e no dia do seu fallecimento mandou dizer uma missa em sua casa e quando quizeram levantar a Deus disse aos filhos que o encostassem em umas almofadas e ali o adorou, e acabando o padre de consumir o Santissimo Sacramento deu elle a alma, no momento, a Deus que a criou.

Houve Guilherme da Silveira de sua mulher Margarida da Silveira tres filhos: Francisco da Silveira, João Silveira e Jorge Silveira e cinco filhas: Maria Silveira, Margarida da Silveira, mãe de Barbara da Silveira, mulher de Antonio de Brum, e Anna da Silveira e Catarina da Silveira, as quaes foram casadas com homens muito principaes e honrados e tiveram filhos e filhas de que ha muita geração em todas estas Ilhas dos Açores.

Como tenho dito, Barbara da Silveira, filha de Margarida da Silveira, casou com Antonio de Brum, filho de Guilherme de

Brum, flamengo, visinho da Ilha da Madeira, do qual Antonio de Brum, natural da Ilha da Madeira, teve filhos e filhas, uma chamada Margarida da Silveira está casada em Lisboa com o doutor Manuel da Fonseca, que foi corregedor n'estas Ilhas e agora é desembargador da Casa da Supplicação e Juiz dos Feitos d'El-Rey e de sua Fazenda.

O primeiro filho chamado Manuel de Brum da Silveira foi licenciado em canones e deão da Sé d'Angra.

O segundo Gaspar de Brum da Silveira, ainda solteiro, que negocia n'estas ilhas a fazenda de seus pais.

O terceiro Balthasar de Brum da Silveira, que está na cidade de Sevilha, com grande casa e trato de pastel e de outras mercadorias que seu pai e seus irmãos lhe mandam d'estas Ilhas e elle lá responde com o retorno d'ellas, e tambem é solteiro e tem lá a mais rica e curiosa quinta que ha n'aquellas partes.

O quarto filho chamado Antonio de Brum da Silveira é visinho de Ponta Delgada d'esta Ilha de S. Miguel e é casado com Maria de Frias, filha do Licenciado Bartholomeu de Frias, tambem visinho da mesma cidade, todos são homens muito nobres e poderosos e de grandes espiritos.

Antonio de Brum da Silveira (1), pai dos sobreditos, é homem muito antigo e é honrado, bom christão, de boa vida, e virtuoso: tambem é morador na cidade de Ponta Delgada e é dos mais ricos homens d'estas Ilhas dos Açores; dizem que vale sua fazenda mais de duzentos mil cruzados.

(Continua.)

A. FERREIRA DE SERPA.

(1) Aliás Antonio de Brum, *tout court*.

Dois documentos para a historia do appellido “Camões”

Não se vá já presumir que pretendo occupar-me com detalhe da familia do grande épico e, muito mais, avantajado lyrico, que honrou a litteratura portuguesa, no seculo xvi. Do poeta se ha já tratado, e por accidente relacionado com elle individuos do mesmo appellido. Direi mesmo que, comquanto não tenha revestido uma grande vastidão o que já se tem escripto sobre o auctor dos *Lusiadas*, o que existe é de sobejo eloquente para attestar que em Portugal, não mingoam os escrevinhadores de coisas passadas; é verdade, que, como o assumpto que ventilam, elles *vão tambem passando* para saneamento das letras patrias. No nosso paiz o campo historico extremou-se, e por tal fórma, que, ou se escreve limitando esse escripto á reproducção miseravel de documentos, ou se desprende a phantasia falseiando a verdade historica, com um estylo adomingado e postição. E o que é mais para amargar é o ar sobranceiro dos reproductores de documentos, em cuja reproducção interveiu sempre o producto investigativo de uns e a versão graphica de outros.

Eu tenho o pernicioso habito de revolver os assumptos por esta fórma, talvez aggressiva, mas do que ninguem me póde apodar é de menos isempção no que affirmo e de que assumo inteira responsabilidade. Estes temperamentos caracterisadamente combativos perdem pelos seus processos de lucha, porque têm de se oppor ás organizações suaves e contemporisadoras, que tudo accetam sem coisa alguma maldizerem!

Os srs. Theophilo Braga e Gomes de Brito, o primeiro dissecando a obra de Camões e o outro relacionando o appellido do escriptor com a archeologia musical portuguesa, referem-se a um João de Camões que viveu no seculo xvi. Nenhum destes senhores estabelece seguramente o seu parentesco com o épico. Sobre este ponto nada mais eu adianto. Os linhagistas (nem todos) ao

tratar — da família Camões — por linha feminina, citam-nos dois fidalgos com o nome de João de Camões, respectivamente avô e neto. A acreditar no que nos dizem João de Camões (avô) fôra filho primogenito do Desembargador Alvaro Pires e de Margarida de Camões, filha de Constança Pires, irmã do bisavô de Luiz de Camões.

Pouco importa n'este momento, saber se o parentesco que esbocei está devidamente apurado. Basta, simplesmente assignalar que não era natural que houvesse pessoas com este appellido de Camões, que não fizessem parte da família do poeta.

Outro facto que não esclareço, é o da individualisação da existencia de João de Camões, que me apparece em tempos de D. João III ora Corregedor da comarca de Villa Francá (1) e Escrivão da Feitoria do Achem (2) ora Almojarife de Setubal (3) como se deduz duma carta de quitação do seu cargo passada em Evora a 12 de outubro de 1535. Neste documento é tratado por Cavalleiro da Casa Real.

Acode pois, a pergunta. Trata-se dum individuo que exerceu todos estes cargos, ou dar-se-ha a coincidência de, pela mesma época, existirem duas pessoas com o mesmo nome? Como quer que possa ser, deixo o esclarecimento da questão a quem quizer della tratar com mais morosidade. Os dois documentos que reproduzo integralmente, entendem-se com aquelle João de Camões, a que visa a carta de quitação. Têm elles especial importancia, porque num se acha o autographo do almojarife de Setubal (que até agora, me parece, ninguém mencionou) e em ambos se pôde verificar a existencia de sua mulher, Guiomar Monteiro, que, pelo que se lê no segundo documento, soffreu certa punição por ser accusada de casar-se com seu cunhado Luiz Antunes. Além de tudo isto, fica-se igualmente sabendo que a alludida Guiomar tivera uma irmã chamada Ignez Alvares (e esta era a mulher do dito Luiz Antunes) sendo ambas filhas de João de Caminha, Cavalleiro da casa do rei venturoso. Nada mais pretendi saber, repito, conten-

(1) D. João III — Doações — Liv. 15, fl. 72 vs.

(2) " — " — " — " 47, " 161 vs.

(3) " — " — " — " 10, " 154.

tando-me em accrescentar com o soccorro dos documentos que reproduzo, alguma coisa ao que os srs. Gomes de Brito e Theophilo Braga dizem, sobre João de Camões, que, se não é o mesmo que me preocupa, significa comtudo o bastante, para d'elle se tratar, se attendermos a que já não é pouco ter elle usado do appellido duma das individualidades mais authenticas, da nossa historia.

aforamento de João de Camoes

Dom Jorge filho delRey Dom João meu senhor que deus aja per graça de deus mestre de santiago e daviz duque de coimbra senhor de môtemor e de torres novas e das beatrias etc. A quantos esta nosa carta de aforamento em fatiosym perpetum virem fazemos ssaber que a nos emviou dizer per sua emformação *João de camoes* morador em a nossa vila de setuall que hele ouve per titulo de compra de amtonio dabreu hūas casas que estām na dita villa Jumto do calvino e da bamda do muro das ditas casas esta hū pardyeiro da ordē que parte ao norte cōm rua que vay pera a mourarya e ao sull cōm azynhagua e ao levante cōm casa de fernão deanes e ao poemte com casas que foram de britiz de cabedo e com outras cōmfromtações com que de dereito deve de partir e tem de comprido seys varas e de larguo quatro varas o quall pardieiro sendo casas foi aforado ao dito amtonio dabreu em sesemta reaes em tres pessoas em cada hū año e por ora estar devoluto e estar em pardieiro e muito denefiquado nos pidio que lho qysemos aforar em fatiosym perpetum por aqele foro que justo e onesto fose e que ele se obrygava a fazer bemfeitorias de casas sobradadas no dito pardieiro pera que a dita ordē aja sempre seu foro delas cada año e amtes de fazermos cousa algũa mādamos a filipe rodriguez noso almoxarife da dita vila que com seu escrivão e pessoas que o bēm emtemderem a Juramentados aos samtos avamJelhos fosem ver o dito pardieiro e visem que cousa era e que valerya pouquo mays ou menos os quaes em comprimento de noso mādado o forom ver e pelo Juramento que receberom diserom asy as pessoas como o dito almoxarife e escrivão que ho dito pardieiro por ser chaão peqeno e estar tudo

denifiqado e sem telhado lhes parecia pelo dito Juramento e em suas consciencias que poderya valer de compra sem foro ate seys mjl reaes e vemdo nos todo como dito he e vemdo a despesa que se fara fazemdo ele as ditas casas sobradadas e como todo esta perdido e desaproveytado lhe acrecemtamos em fatiota em cada hũ año de foro vimte reaes mays sobre os sesemta que ho dito antonio dabreu paguava que saõ asy per año oitemta reaes o qall aforamêto lhe asy fazemos per ser emvidemte proveito da dita ordêm e nobreza da dita vila e per poder dapresentacaõ que nos foy dada no capitulo yerall que selebramos cõm dom prior comemdadador mõr comêdadadores e cavaleiros e cõm os treze e priores e freires da dita ordem que foi feita aos xbiiij^o dias do mes de outubro de jb^oxxxij años demtro na ygreja do dito comvemo escrita per pero coelho noso secretaryo e notajro apostolico e testemunhas a qall esta no cartoryo do comvêto de santiaguo setuado em a nosa vila de pallmellaa **C.** Aforamos e damos de foro ao dito João de camoes em fatyosym̄ perpetum o dito pardieiro pelas ditas comfrontacoes e demarcacões pelos ditos hoi-temta reaes de foro em cada hũ año desta moeda ora corremte ou sua Justa valya cõm suas emtradas e saydas com comdicão que ele dyto João de camoes faca as ditas casas sobradadas no dito pardieiro da fejtura desta nosa carta a cimqo años primeiros seguimtes e não as fazemdo asy que hesto aforamêto seJa nêhũ e com comdicão que has ditas casas seJam sempre casas que as repaire do que lhes necesaryo for de modo que handem sêpre melhoradas e nao pejoradas e semdo caso que peresão per foguo augoa ou terramoto ou per quallquer caso fortuyto cuydado ou não cuydado que hele e seus erdeiros seJão obrygados as tornarem a fazer tamtas vezes quamtas ho tall caso acomteser e com comdicão que has não posão partir trocar nê escambar nê em outra algũa maneira emleyar mas que sempre amdêm em hũa pessoa per que nos e a dita ordêm aJamos o dito foro e qeremdoas vemder que nolo facao primeiro saber a nos se as qeremos tamto por tamto e não as qeremdo emtão as poderao vêder com o emcareguo do dito foro e pagarão a coremtena do preco per que has vemderem não semdo a ygreJa nê a mquesteiro nem a pessoa algũa das defezas em deryto o quall foro pagara por dia de saõ João bautista e comecara de fazer a prymeira pagua por

este sao João que vêm do año que vem de jb°xxxix años e não o pagamdo em cada hũ año que o noso almoxarife o posa mandar penhorar e vemder e arematar seus penhores sem autorydade de Justica nem fegura de Juizo e que se não posao chamar forcados nem emJuryados e com comdicão que o dito João de camoes va Registrar e asemtar no lyvro dos propios da ordêm pelo escriptura do almoxarifado dentro em seys meses e lhe pagara sua escriptura as Regras e asynara ao pee do trelado desta carta e quamdo vier outra pessoa ao dito foro per via de sosesão ou per carta de venda do dia que soseder e for nomeyada a hũ año se yra escrever ao pe do trelado como ela sosede no dito foro e porem mãdamos ao noso almoxarife da dita vila que va meter de pose da dita propiedade ao dito João de camoes com aquela solenydade que pera o tall caso se Requere e esta carta fica Registada no lyvro do Registo dos aforamentos da dita ordêm que amda em a chamcelarya de nosa casa e ao pee do dito Registo se fez asemto como o dito João de camoes se obryguou a cumprir as ditas comdicoes e asynou a dita obrigação com testemunhas e pera garda e seguramca da dita ordêm dada em a cidade de lixboa aos xbij dias do mes de novembro bertolameu velho a fez año do nacimiento de noso senhor Jhesu christo de jb°xxxbij° años e esta pasara pela nosa chancelaria. **D** A quall carta eu amtonio domjgez escrivao do almoxarifado do mestre noso senhor em a dita vila treladey do padrao que he em poder do dito João de camoes aos xxx de Janeiro de jb°xxxix años.

E por que o dito João de camoes conhece e confesa o dito foro ser da dita ordêm e se obryaga ao pagar como dito he asynou aqui comyguo escrivão no dito dia xxx de Janeiro do dito año de b°xxxix años testemunhas presentes a esto fernão dallvarez cavaleiro da ordêm de samtiaguo e João manoell na dita vila moradores e outros e eu amtonio domjgez que ho escrevy e com eles o asyney. = fernam dalvarez = João de camoes = João manuell = amtonio domjgez.

E neste foro desta carta atras soçedeo per morte do dito João de camoes gyomar môteira sua molher a quẽ as ditas casas vyerão a qujnhaão a quall gyomar môteira se hobriga pagar o dito foro a ordẽ asy e cõ has cõdycoes e hobrigacoes que se na

dita carta cõte e rogou a vasco anês mouzynho que por ella asynase testemunhas que prezêtes foraão pero martins e diogo da frota feyto ã setuall a xix de mayo de jboRij anos. Eu vasquez anes mousinho asiney aquj per mamdado e rogo (?) da dita gujomar momteira = vasquez anes mousynho = pero martins = dyogo da frota.

[Ordem de Santhiago — Livros antigos — Livro 36 fls. 52 vs.]

Este livro tem a designação de = Livro das propriedades que a ordem tem n'esta villa de Setubal; consta de 178 folhas, das quaes as ultimas 24 estão por escrever.

Guiomar monteira = perdão

Dom sebastiam etc. A todollos Corregedores ouvidores Juizes Justicas officiaes e pessoas de meus Reynos e senhorios a que esta minha carta de perdão for mostrada e o conhecimento dela com direito pertencer saude facovos saber que gyomar monteira dona viuva morador ã setuvell me ãviou dizer por sua peticao que ella foy presa e acusada pela Justica por se dizer ser casada com luis ãtunez seu cunhado que fora casado com Ines alvarez sua Irmã Ja defũta pela qual causa fora condenada por sentença finall ã dous anos de degredo pera africa com preguão na audiência e por que ella era molher onrada e de boa casta e onrados parêtes me pedia ouvese por bem dispensar com ella no dito preguão no que Receberia merçe e ãtes de lhe dar despacho mandey que decllarse a callidade de sua pessoa e do dito lluis ãtunes e satisfazendo decllarou que *fora molher de hũ cavalleyro fidallguo que se chamava João de Camões* e fora allmoxarife delRey meu senhor e avo que deus tem no allmoxarifado de setuvell e seu pay della era cavalleyro delRey dom manuel que se chamava João de caminha E eu vendo o que me ella suplicante asy diz e pedyr ãvjou querendolhe fazer graca e merçe se asy he como diz e hy mais não ha visto hũ parece com hũ meu pase tenho por bem e me praz de lhe perdoar e a Rellevar do preguã daudiência ã que he cõdenada pelo caso conteudo ã sua petiã e pagara mill reaes pera a piedade e porquãto os ella pagou a antonyo nogueira meu

capelao thesoureiro de minha capela Recebedor que he do dito dinheiro segundo delo fuy certo por hũ seu asynado e per outro de pero gomez madeira meu capellão e escrivão do dito careguo que os sobre elle caregou ã Receyta portanto vos mando que daqy ã diante a não prendaes nem mandeys prender nẽ lhe facaes nẽ cõsyntaes fazer mall algũ nẽ outro allgũ desaguisado quanto he por rezão do conteudo ã sua petiçã e ã esta minha carta decla- rado por que minha merçe e vontade he de lhasy perdoar e o Relevar do preguão da audiência ã que he cõdenada pello caso cõteudo ã sua petição pela guisa que dito he cõpryo asy hũs e outros e all não facaes. Dada na cidade de lixboa aos xij dias do mês de janeiro e feyta na mesma cidade aos xiiij dias do mesmo mes, elRey noso senhor a mandou por dom gonsalo pinheiro bispo de viseu e dom symao da cunha chamceller moor de seus Reynos e senhorios anbos do seu cõselho e seus desẽbargadores do paco e peticoes luis folgueira a fez anno do nacimiento de noso senhor Jhesu christo de j^lª e nove anos.

[D. Sebastião — Perdões e Legitimações — Livro 36 fts. 223.]

CAMPANARIOS EM PORTUGAL

(Continuado do n.º 6, pag. 290)

LISBOA

Egreja de S. Christovão

A parochia de S. Christovão é das antigas de Lisboa, verificando-se que nos primeiros tempos da monarchia era designada como igreja de Santa Maria de Alcamim; pois que na contribuição com que as igrejas de Lisboa foram taxadas no reinado de D. Diniz pelos annos de 1320 e 1321 para o subsidio, durante tres annos, da guerra contra os moiros, lá se menciona «A Igreja de Santa Maria de Alcamim que hoje se chama S. Christovão... 200 libras» (1).

Já nas *Inquirições* (2) do reinado de D. Afonso III se encontra citada entre as igrejas de Lisboa e termo «Hoc est finitum Ecclesiarum Ulixbonensis, et suis terminis. In primis... Ecclesia Sancte Marie de Alcami».

Com o terremoto de 1755 algum damno soffreu esta igreja.

Tem a fachada voltada ao Poente com duas torres de simples architectura, e na torre do lado do Sul estão oito sinos novos, os quaes substituiram outros antigos, que foram vendidos pela junta de parochia, e o sino grande antigo, não podendo ser arreado, teve de ser quebrado na propria sineira, e conta o velho sachristão da igreja, que pedaços do metal foram até á rua dos Fanqueiros.

Dos oito sinos quatro estão nas sineiras, e os outros quatro

(1) *Catalogo de todas as Igrejas, etc.* Ms. Pombal n.º 179 na Bibl. Nac. cit.

(2) *Memorias para a Historia das Inquirições dos primeiros reinados de Portugal.* Publicadas pelo Dr. João Pedro Ribeiro. Docum. n.º II, pag. 11.

mais pequenos collocados na cupula da torre. São todos do mesmo fundidor e de igual ornamentação.

Em cima têm faixas com ornamentos, nos centros para a parte exterior está uma pequena Cruz ornamentada com peanha, para a parte interna estão as imagens e letreiros dos santos a que são dedicados

- 1.º — S. CHRISTOVÃO.
- 2.º — SS. SACRAMENTO. (uma Custodia)
- 3.º — N. S. DOS PRAZERES.
- 4.º — N. S. DA CONCEICÃO.

em baixo nas cintas lizas está a legenda em uma linha

JUNTA DE PAROCHIA DA FREGUEZIA DE S.
CHRISTOVÃO DE LISBOA.

é designados os fundidôres

MANOEL ANTONIO DA SILVA FILHOS. LISBOA
ANNO DE 1881.

Na cupula da torre estão os outros quatro sinos 5.º a 8.º dos mesmos fundidôres, eguaes na ornamentação, mas não tendo figuras nem letreiros.

Em uma dependencia da igreja de S. Christovão ao lado da capela mór da parte da Epistola, dependencia que é sacristia da irmandade, existe em um nicho ou edicula o tumulo de D. Fernando Gonçalves de Miranda, padroeiro da mesma igreja, o qual acompanhou D. Afonso V na tomada de Arzila e na batalha de Toro, não o desamparando nos transes mais perigosos, e depois trocou o serviço das armas pela vida sacerdotal, sendo nomeado pelo mesmo rei seu capelão mór, confirmado por D. João II, e feito bispo de Vizeu.

O epitaphio do seu tumulo foi publicado por Jorge Cardoso no *Agiologio Lusitano* Tom. II, pagg. 769 e 770, e pelo P. José de Sousa Amado na sua *Historia da Igreja Catholica em Portugal* Tom. VI, pag. 109; mas nenhum deu a leitura exacta.

O nosso Consocio Sr. Dr. Maximiano Pereira da Fonseca

Aragão nos seus *Apontamentos historicos*, Vizeu, Tom. II, pagg. 220 e 221, descrevendo os prelados d'aquella diocese, faz referencia ao bispo D. Fernando de Miranda, e transcreve do *Agiologio Lusitano* a inscrição do tumulo.

O Dr. Sousa Viterbo, nosso Consocio Honorario, na sua *Monographia historica*, *A Batalha de Toro*, pagg. 73 a 76 é quem mais se aproximou da verdadeira leitura feita sobre uma prova photographica.

Em tempos passados foi removido o tumulo, o qual já não está sobre leões, como dizia Jorge Cardoso, e no actual vão (talvez antiga capela dos Mirandas) foram colocados os sarcophagos do bispo de Vizeu D. Fernando Gonçalves de Miranda e do arcebispo de Braga D. Martinho Afonso Pires e outras inscrições mortuarias com os brazões de pessoas da mesma familia Miranda.

Com a remoção dos moimentos sepulchraes as arestas das pedras foram lascadas, e as faltas preenchidas com argamassa ou betume, pelo que desapareceram letras, e algumas palavras das inscrições.

Ainda que estas inscrições não tenham relação com o assunto especial dos campanarios, julgo todavia serem de algum interesse historico estas investigações, e por isso aqui fica publicada a leitura por mim feita á vista dos referidos moimentos.

A inscrição da urna sepulchral do arcebispo D. Martinho é em caracteres gothicos minusculos, tendo só duas letras capitales, e está disposta em faixas, que guarnecem a mesma urna e a tampa, com tres escudos das armas dos Mirandas em Portugal, em campo de oiro uma aspa de vermelho entre quatro flôres de liz verdes.

O arcebispo D. Martinho (1), padroeiro da egreja de S. Christovão de Lisboa, instituidor do morgado da Patameira, acompanhou el-rei D. João I na grande batalha de Aljubarrota, e era filho de Afonso Pires, fidalgo na Beira, e de sua mulher Constança Esteves, moradores, que foram na Charneca.

(1) A *Hist. eccles. dos arceb. de Braga*, por D. Rodrigo da Cunha, Parte 2.^a pagg. 216 a 222, dá-nos a biographia de D. Martinho Afonso Pires e o epitaphio do seu tumulo.

D. Martinho, ou Martim Afonso Pires da Charneca, antes de ser sacerdote, afeiçoou-se de Euvilia Gonçalves de Miranda, filha de Gonçalo Paes de Miranda, e d'ella houve os seguintes filhos, que adotaram o apelido da mãe: Martim Afonso de Miranda, Fernão Gonçalves de Miranda, D. Margarida, primeira mulher de D. Pedro de Menezes, D. Leonor, mulher de Aires Gomes da Silva e D. Maria, mulher de Gonçalo Pereira.

**Aqy . jaz . omulto hon / rado . Senhô . dom .
martinho . arcebpo / q̃ . foy . debragaa . gou /
ernador . delrey . duarte . eprincpal . cōselhelro .
delrey . dom . joham / oql . foy . cōelle . ēagra . . . /
batalha . real . cētodas . ētdas . decastella . epsy .
cōsua . gēte . enou / gan / efoy .
ētodolos . feltos . q̃odito . senhô . ouue . desoco-
meco . de**

A inscrição no sarcophago do bispo D. Fernando é igualmente em caracteres gothicos minusculos em linhas paralelas, tendo no centro a mitra e o brazão dos Mirandas.

**to do êr rdo
oom . manífico . r . s . dō . f . demirāda . bpo .
deulseu . q̃ . aq / . az . fol . cado . he . capelā . mor .
delrel . dō . A° . o . q̃uto . oqual . suo . ē . tanta
lealda . . . / mereceo . sr . mul . acepto . dele . he .
fol . cō . ele . natomada . darzila . e . nabatalha de
t . . . / acō . panhado sēpre . ē . tōs . prigos . ē . q̃ .
seulo . de / manira . q̃ . dos . cinco . q̃ . cō . ele .
ficarō . fol . hū . del . . . / asr . no . auto .
milital . mutos . anos . seguindo ospasos .
do decende epor . su . / ertuosa .
uida . odito . sor . quis . q̃ . semudase . aoestado .
elical . / e . por . seu . falleimento . fico capelā .**

mor . delrey . dō . Ÿ . o . seg̃ . / sēf̃ . oq̃l . o fez .
 b̃po . deul̃sē . e . foy . b̃po . XXIII . años . egoruenō .
 ũtuosamēte . elhedeu . ricos . hornamētos . eulueo .
 sēp̃ . ē / t̃ato . recolhimēto . chonestidade . q̃opiñiã .
 de . m̃ . era . a / uldo . p̃ ũgē e fez . tal . ulda . q̃ .
 seg̃ . nosa . fe gora . ulue bea / vēturado . pa .
 sē p̃ ese . finou . na fi dabrll era .
 de

Colocado á direita da urna do arcebispo está em caracteres romanos o epitaphio seguinte com seu braço :

AQUI JAZEM. OS OSSOS DE
 FERNAO GONCALVES DE MIRA=
 NDA E DE SVA MVLHER D. BRAN=
 CA DE SOVZA QVE SE FINARAO NA
 ERA DE 1466

Ao lado esquerdo, tambem com braço, está a seguinte inscripção em letras romanas :

AQUI JAZEM. OS OSSOS DE
 MATIAS DE MIRANDA EDESVA
 MVLHER DGENEBRA PEREIRA Q
 SE FINARAÓ NA ERA DE 1463

Por baixo do tumulo do bispo D. Fernando estão outras tres inscripções tambem em caracteres romanos e com braços :

AQUI JAZEM. OSOSSO. S. DE D=
 ANNA DIAS MVLHER DO D.^{OR} IOAO
 PER^A AQVAL SE FINOV NA ERA DE
 1463

AQUI JAZEM. OS
 OSSOS DE MARGA
 RIDA. AFFONCO
 MVLHER QUE FO
 DE DIAGARES

AQUI JAZEM.
 OS OSSOS DE
 DIAGARES

Egreja de S. Nicolau

A freguezia de S. Nicolau de Lisboa é antiga e dos primeiros tempos da monarchia.

Nas *Inquirições* (1) do reinado de D. Afonso III se acha mencionada esta igreja entre as de Lisboa e termo.

O terremoto do primeiro de novembro de 1755 e o incendio, que se lhe seguiu, destruíram por completo a igreja, que no seculo XVII tinha sido construida.

Foi começada em 1775 a reconstrucção da actual igreja, e em 4 de dezembro de 1803 estando só concluida a capela mór, se transferiu para esta o culto da freguezia, o qual era exercido na ermida de Nossa Senhora da Victoria.

Não tem torre, e os nove sinos estão colocados em uma casa ao lado da frontaria da igreja e d'ella dependente.

1.º e 3.º — Em cima têm faixas ornamentadas, nos centros para o lado exterior estão imagens da Virgem, e para a parte interna escudos ornamentados com o brazão da ordem de S. Francisco de Xabregas, em baixo na borda cintas lizas e a legenda

N S MAI DOS HOMENS

Estes dois sinos pertenceram ao convento de Nossa Senhora de Jesus de Xabregas de religiosos franciscanos da provincia do Algarve, fundado no ano de 1455 por D. Guiomar de Castro, mulher de D. Alvaro Gonçalves de Ataíde, primeiro conde de Atouguia, e por doação, que lhe fez D. Afonso V do chão preciso para edificar o mesmo convento.

Era muito festejada na igreja d'aquelle convento a imagem de Nossa Senhora Mãe dos Homens, e os dois sinos á mesma Senhora foram dedicados.

(1) *Memorias para a historia das Inquirições.* cit.

2.º sino — Tem em cima cinta liza e nella o letreiro seguinte em caracteres gothicos maiusculos floreados em uma linha

BOALAIUM : BOALAIUM : BOALAIUM :
BOALAIUM :

no centro em duas cintas lizas formadas por filetes

† XHS : VERTOMM † BOALAIUM : BOALAIUM :
TERDEI : ORA : PRONOBIS :

em baixo na borda e na cinta liza repete o mesmo letreiro de cima

BOALAIUM : BOALAIUM :

Não é facil interpretar as legendas deste sino do seculo XVI e só por conjectura poderei apresentar, o que se me afigura provavel, tomando-se em conta os erros, que os fundidôres faziam nos letreiros, estropeando a gramatica: assim o sino a badalar roga ou pede, ORA — berra? BOALAI (1). E tres vezes de Deus roga por nós — TERDEI : ORA : PRONOBIS : aludindo talvez aos tres toques diarios das Trindades.

4.º — Em cima tem cinta uma ornamentada e outra liza com o letreiro em uma linha

OPTIMAM PARTEM ELEGIT LUC. 10. 42.

no centro do sino só de um lado está a Virgem elevada aos ceos

(1) BOALIA-IUM — Festas de touros e bois, que faziam os Atticos aos deuses do inferno. E agora fazem os Italos em dia de entrudo. cf. *Prosodia in vocabularium bilingue latinum et lusitanam* pelo P. Bento Pereira.

pelos anjos, representando a Assumpção, em baixo tem cintas lizas sem letreiro.

Pertenceu este sino ao convento do Espirito Santo de padres da congregação do oratorio de S. Filipe Nery, cuja fundação era antiga, e tinha sido reedificado por D. Manuel I no sitio chamado Fangas da Farinha, e depois rua nova do Almada; com o terremoto e o incendio em 1755 tudo foi destruido, sendo reconstruido pelo novo plano da cidade.

Nos barrotes do tecto da casa, que serve de campanariô, estão colocados e suspensos os restantes cinco sinos, que não podem ser examinados, dos quaes um tambem era do convento do Espirito Santo, e dois pertenceram ao convento dos Torneiros.

A igreja e convento de Corpus Christi, da ordem de religiosos carmelitas descalços de Santo Alberto, marianos reformados vulgarmente chamados torneiros, tiveram principio em 1648 pelo atentado contra D. João IV pelo traidor Domingos Leite. O convento e a igreja foram depois do terremoto de 1755 reconstruidos pelo novo plano da cidade na rua dos Fanqueiros, e a frontaria da igreja, que tinha uma só porta, é a da reconstrucção, as tres portas com os numeros 113 a 117 foram feitas depois da extincção das ordens religiosas em 1834, conservando o predio o frontão da fachada e o zimborio.

Actualmente ainda é conhecido e denominado o largo dos Torneiros na rua dos Fanqueiros.

S. José

A igreja de S. José é capela da confraria dos carpinteiros e pedreiros, que teve principio em 1537 na freguezia de Santa Justa, tendo sido construida a capela á custa da confraria, conforme a licença concedida em 6 de julho de 1545 pelo arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcellos e Menezes, e a 7 de abril de 1546 se trasladou da igreja de Santa Justa a imagem do padroeiro S. José para a nova capela.

Pelo terremoto do primeiro de novembro de 1755 soffreu alguma ruina o frontispicio da capela, e em 1757 já estava restau-

rado, como bem declaram as duas inscrições de marmore na fachada artisticamente emolduradas, guarnecendo-as com primor varias peças das ferramentas dos dois officios.

Nesta capela dos carpinteiros e pedreiros esteve a freguezia de S. José, a qual o cardeal infante D. Henrique, arcebispo de Lisboa, creou em 20 de novembro de 1567 constituída do territorio desmembrado da freguezia de Santa Justa, e ali esteve, até que no seculo passado a freguezia começou de exercer o seu culto na egreja, ainda por concluir, no largo da Anunciada, depois de contestações e demanda entre a irmandade do Santissimo da freguezia e a irmandade fabriqueira de S. José.

Na capela de S. José se conserva a antiga e rica bandeira do officio da Casa dos Vinte e quatro, porque dos Vinte e quatro officios uns eram embandeirados, outros não, e as bandeiras eram onze sob a invocação de santos.

A bandeira de S. José comprehendia os officios de carpinteiros, pedreiros, canteiros, ladrilhadores e violeiros.

A instituição do Juiz do Pôvo e Casa dos Vinte e quatro foi de D. João I, que, tendo devido a sua aclamação ao pôvo da cidade de Lisboa, concedeu estas prerogativas de representação no governo da mesma cidade.

Por decreto de 7 de maio de 1834 foram extinctos os logares de Juiz e Procuradores do Pôvo, Mesteres, Casa dos Vinte e quatro, e os gremios dos diferentes officios.

No cartorio da irmandade de S. José ainda se acham archivados, e se conservam com recato os documentos relativos á Casa dos Vinte e quatro pelos officios dependentes da bandeira de S. José.

A frontaria da capela é voltada ao Poente, e tem uma torre com seis sinos e uma sineta.

Os seis sinos são do mesmo fundidôr e de igual ornamentação e anno.

1.º — Em cima tem cinta com ornamentos, no centro para o lado de fóra da torre está uma Cruz ornamentada com peanha, para dentro a imagem do santo e

entre filetes, que circumdam o sino, em uma linha está o letreiro

**MANDADOS FAZER PELA IRMANDADE DO PATRIARCA
SAO JOZE**

em baixo tem cinta liza e em uma linha o nome do fundidôr

**MANOEL ANTONIO DA SILVA. FILHOS Lx.^a ANNO
DE 1860**

2.^o a 6.^o—Têm cintas com ornamentos em cima semelhantes ao 1.^o nos centros de um lado está a Cruz ornamentada com peanha, do outro a imagem do santo, em baixo nas cintas lizas está da mesma fórma indicado o fundidôr

**MANOEL ANTONIO DA SILVA. FILHOS Lx.^a ANNO
DE 1860**

CALDAS DA RAINHA

A capela do hospital das Caldas da Rainha, que tambem é séde da freguezia, cujo orago é Nossa Senhora do Populo, foi fundada em 1488 pela rainha D. Leonor, mulher de D. João II, e concluida em 1502.

Foram depois reconstruidos o hospital e a igreja por D. João V, conservando ainda a igreja muito da sua primitiva construcção.

São muito interessantes os frontaes dos dois altares colateraes em azulejos polychromos de relêvo do seculo XV e de vidro metalico, representando ambos nos centros uma Cruz.

A torre é da primitiva construcção, tendo sido depois alterado o coruchêu com a colocação do mostrador do relógio, vendo-se pela parte inferior do mesmo mostrador o escudo das armas da rainha, e nos fechos dos arcos de duas sineiras estão esculpidos na cantaria de um lado a rede, e do outro o pelicano, symbolos adotados pela referida rainha.

Na torre estão sete sinos, dos quaes alguns são notaveis pela sua antiguidade.

Começarei a descripção dos sete sinos pelos do relógio.

1.º — E' o maior, dá as horas, e está fendido.

Em cima tem uma cinta ornamentada e outra liza com o letreiro

LEVACHE . ME . FECIT . ANNO . M CCD . XXXVIII

no centro para o lado interno da torre está a Cruz ornamentada com raios e peanha, em baixo tem filetes e uma cinta liza.

2.º e 3.º — São destinados a darem os quartos de hora, não têm letreiros, e no centro de cada, e só de um lado está uma Cruz, um tem em cima e em baixo cintas ornamentadas, o outro tem faixas lizas.

4.º — Tem em cima uma cinta liza, no centro para a parte de fóra da torre está uma Cruz ornamentada com peanha e na mesma a legenda

AD HONOREM DEI
ET B MARIE

e na faixa liza da borda está em uma linha o nome do fundidôr

JOAQUIM ROIZ PALAVRA ME FES EM LISBOA
NO ANNO DE 1742

Joaquim Rodrigues Palavra, fundidôr de sinos e mais obras das tres ordens militares, é o nomeado pela provisáo de 13 de outubro de 1735 citada e transcripta a pagg. 102 e 103 do n.º 2 do *Boletim*. Tomo XII — 5.ª série.

5.º — Em cima tem uma faixa liza com o letreiro

SANCTVS . DEVS . SANCTVS . FORTIS . SANCTVS .
IMMORTALIS . MISERERE . NOBIS

no centro para o lado externo está a imagem da Virgem, e para a parte interna uma Cruz ornamentada com peanha, em baixo tem cinta liza.

Este sino é do seculo XVII.

6.º — Tem em cima uma cinta liza com a legenda em caracteres romanos floreados

ESTE : SINO : E : DE NOSA SRA :

no centro para a parte exterior tem uma Cruz ornamentada com peanha e n'ella indicado o anno

1609

em baixo está outra faixa liza, na qual completa a legenda com os mesmos caracteres floreados

DA CONSEISAN : DO POPVLO : FES E SENDO :
POR : PO :

7.º — Em cima tem duas cintas lizas formadas por filetes, e nellas a legenda seguinte em caracteres gothicos minusculos

**ihus nazarenus rex iudeorū . titulus . titu verbo natus .
est . etabitavit . innobis . xp̄us . vincit . xp̄us . regnat .
xp̄us . imperat . ineternū . 1546**

ao centro sobre filetes e para o lado exterior da torre está uma Cruz liza, e para dentro outra Cruz da fórmula seguinte



sobre um circulo relévado com ornatos indicando ter letras na orla, e no centro tres figuras, parecendo a do meio estar sentada ;

mas as asperezas da fundição e o oxidado do tempo não permitem poder-se determinar a sua significação.

Este sino pelo seu facies parece ser de fabricação estrangeira.

No *Boletim da Associação*. Tom. XI, n.º 12 de 1909, pagg. 820 a 828, publicou o nosso Consocio Sr. D. José da Silva Pessanha umas interessantes noticias ácerca d'«A Igreja de Nossa Senhora do Populo nas Caldas da Rainha, em 1656» e os «Inventarios» de todas as alfaias do culto e da igreja incluindo a torre.

«Item. Na torre dos sinos, ha um sino grande e dois menores, ha um engenho perfeito de relógio, e um sino das horas e meias horas e uma garrida, com sua cadeia de ferro».

Dos quatro sinos enumerados no inventario existem ainda tres, que são os 5.º, 6.º e 7.º e existe também uma garrida ou sineta.

OBIDOS

A antiga, historica e notavel villa de Obidos era do senhorio da casa das rainhas de Portugal. O seu recinto é cercado de muralhas reedificadas na epoca de D. Fernando I com castello e torres, em parte arruinadas, com quatro portas e dois postigos.

Obidos tinha assento em acto no banco 6 das antigas côrtes do Reinó.

Comprehendia a villa quatro freguezias Sant'Iago, Santa Maria, S. Pedro e S. João Baptista, reduzidas depois a duas Santa Maria e S. Pedro.

Egreja de Sant'Iago

Esta igreja edificada junto ao castello foi freguezia antiga da villa de Obidos, a sua reconstrucção é do seculo XVIII.

Tem torre com dois sinos.

1.º — Em cima tem uma faixa liza com o nome do fundidôr.

* ANTONIO MANOEL O FES EM 1803 *

no centro sobre filetes e só do lado exterior da torre está uma Cruz ornamentada com peanha, em baixo na borda tem cintas lizas.

2.º — Tem em cima uma cinta liza e como ornamento em baixo uma linha de meias estrellas unidas, no centro só para a parte de fóra da torre tem uma Cruz e peanha formadas de * estrellas, e na borda em uma das cintas lizas está o letreiro com o nome do fundidôr

* ANTONIO MANOEL O FES EM 1792 *


Egreja de Santa Maria

A reconstrucção da actual egreja de Santa Maria, freguezia de Nossa Senhora da Assumpção da villa de Obidos, teve principio no seculo XVI, lançando-se a primeira pedra nesta egreja a 15 de agosto de 1571, concluindo se as obras em fins do seculo XVII.

A egreja é de tres naves ornada de quadros de pintura representando scenas da vida da Virgem, e as paredes são revestidas de azulejos.

Tem torre, na qual estão collocados dois sinos.

1.º — Em cima tem uma faixa liza e na mesma em caracteres gothicos

IHS  DEF SARP

ao centro estão filetes sem emblemas, em baixo tem cintas lizas e em uma d'ellas os letreiros equidistantes.

SARP JGHX SARP GHXX

Não pude decifrar a significacção das letras d'este sino que é do seculo XVI, apenas se entende IHS JESUS.

2.º — Tem cintas lisas em cima e em baixo, constituídas por filetes, no centro, só para o lado exterior da torre, está uma Cruz e peanha formadas por estrellas, sem outros emblemas nem legendas.

Este sino é antigo, e pertencia á velha capella, que está fóra da muralha, e é dedicada a Nossa Senhora do Carmo.

Egreja de S. Pedro

A parochial igreja de S. Pedro de Obidos é antiga, sendo a sua reconstrucção dos seculos XVI e XVII.

N'esta igreja existem alguns quadros da insigne pintora Josepha de Ayala, conhecida por Josepha de Obidos, onde falleceu em 22 de julho de 1684, e foi ali sepultada.

Tem esta igreja torre com quatro sinos.

1.º — Em cima tem uma faixa liza; o centro é tambem lizo sem emblemas, e em baixo cinta liza, na qual está o nome do fundidôr.

. PEDRO . ROIZ . PALAVRA . MEFES . 1723

2.º — Tem cinta ornamentada em cima, no centro, sobre dois filetes, para o lado de fóra da torre está uma Cruz com raios, e para dentro uma Custodia e o letreiro

PANEM ANCELORUM MANDUCAVIT HOMO

em baixo na borda uma cinta liza e a legenda em uma linha

MANDADO FAZER PELA JUNTA DE PAROCHIA DE S.
PEDRO DA VILLA DE OBIDOS . FEITO POR ANTONIO
FERNANDES AMADEO NA VILLA DE S.^{TA} CATHARINA
EM 1884

Este sino foi feito de outro antigo, que se refúndiu, e certamente seria o sino, a que se refere o documento, que adeante se publica.

Pelas deliberações das juntas de parochia, aprovadas pelas auctoridades administrativas, vão desaparecendo artefactos antigos, que deviam ser respeitados e conservados.

3.º— Em cima tem uma cinta liza ornada de uma linha de meias estrellas, no centro, só de um lado está uma Custodia dentro de um escudo corôado, circumdam o sino dois filetes, formando uma faixa, onde se lê em uma linha o letreiro seguinte :

* CARO MEA VERE EST CIBUS ET SANGUIS MEUS
VERE EST POTUS *

* 1794 *

*

em baixo na borda tem cinta liza.

4.º— Tem cintas lizas em cima na corôa e na borda, e não contém emblemas nem leitreiros.

«Sabham todos que na Era de myl e iiijº E quarenta e sete Anos vjnte e oyto dias do mes de mayo em objdos na Egreja de sam pedro. Estando no dito logo Joham anes almoxarife dEl Rey come procurador que dizia que Era pera esto e pera outras cousas do priol da dita Egreja, Djnjs anes e Joham afomso e Pero do Bairro e Afomso gonçaluez e Joham giãiz Raçoeyros da dita Egreja, E dous homeens que se diziam per nome hũu delles mestre Joham natural de tollosa e outro Esteuam Lourenço de beia syneiros, o sobredito Joham anes come procurador que sse dizia que Era do dito priol e os ditos Raçoeyros sse Abieram con os sobreditos syneiros que bieran A tal Auença que hũu syno que estaua na dita Egreja quebrado que ho fezesse de nouo tamanho como Era e majs outorgado, e nom mais pequeno e tam boo soom que anté Era e daquella feytura E que o dito priol e

Raçoeiros lhe desem por ho fazerem sejs mjl libras em dinheiros e todollos Achegos que pertecesem pera a dita obra e de comer afora o metal que pertencer pera o dito syno que o ponham os meestres aa sua custa delles mestres E que o dem feito e acabado per todo o mes dagosto desta presente Era. E o dito Joham anes dise que Elle fazia a dita Auença em nome do dito priol e come seu procurador que dizia que Era com condiçom que prou-guese ao dito priol e com esta condiçom obrigaua os beens da dita Egreja A lhe pagar a sua dereita parte que lhe montar nos ditos dinheiros e os ditos Raçoeiros sse obrigaram per os beens da dita Egreja A lhe pagarem a sua dereita parte e os ditos mees-tres sse obrigaram per ssy E per seus beens a fazerem o dito syno pella guissa e condiçom que susso dito hé e os ditos Ra-çoeiros fezesem a dita paga da dita sua parte por dia de santa Maria uirgem e em testemunho desto as ditas partes louvarom E outorgarom o que dito hé e os ditos meestres pediran hũu stro-mento e os ditos beneficiados outro E eu sobredito tabaliom lho dey no dia e logo e mes Era sobre dita testemunhas que pre-sentes Estauam Basco Affonso e Afonso anes testa e pedre anes clerigo e Steuam pirez filho de perç do bairro E outros E eu pe-dre anes tabaliom da Raynha na dita billa dobidos que A esto presente foy com as ditas testemunhas e este stormento pera a dita Egreja screpui Ao pedir dos ditos Raçoeiros screpui E aqui meu synal fiz que tal + hé.

Pagou oyto Reaes com hida e Registo.»

Documento I (divisão de papel) da Collecção da collegiada de S. Pedro de Obidos, pertencente ao Museu Etnologico.

Copiado pelo nosso Consocio Sr. Pedro A. Azevedo, pres-tantissimo 1.º Conservador do Archivo Nacional da Torre do Tombo, a quem esta publicação, deve valiosos auxilios, e foi a copia feita do original com auctorização do Director Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos, nosso Consocio.

(Continúa)

ACTA N.º 67 ¹

Sessão de Assembleia geral em 12 de Fevereiro de 1912.

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite, estando presentes alem da mesa, constituída pelos srs. Rosendo Carvalho, presidente, Nogueira de Brito e Luiz d'Albuquerque Bettencourt, secretarios, os dignos socios srs. D. José Pessanha, Affonso Dornellas Cisneiros, A. R. Adães Bermudes, Eduardo da Rocha Dias, J. Rodrigues Fernandes, Francisco Soares O'Sulivand e Jacintho de Bettencourt. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente que constou dos documentos seguintes :

Officio do sr. Sertorio do Monte Pereira, agradecendo a commoração funebre prestada por esta associação ao seu irmão e nosso prestimoso consocio sr. Gabriel do Monte Pereira, offerecendo juntamente o ultimo retrato do saudoso extincto.

Officio da Ex.^{ma} familia do nosso fallecido Presidente sr. Conselheiro Adolpho Loureiro, agradecendo as demonstrações de apreço feitas á memoria do mesmo illustre presidente.

Officio das Ex.^{mas} Esposa e Filha do fallecido consocio sr. dr. Sousa Viterbo, agradecendo a manifestação de homenagem prestada por esta associação á memoria do erudito extincto.

Carta do sr. Ernesto da Silva justificando a sua falta á presente sessão por falta de saude.

Bilhete do sr. Julio Augusto Ferreira, igualmente justificando a sua falta por identico motivo.

Carta do sr. Visconde da Torre da Murta, justificando pelo mesmo motivo a sua falta.

Declaração do sr. Antonio Cesar Mena Junior, que, por não poder comparecer á presente sessão por motivo de doença, delega o seu voto no sr. Francisco Nogueira de Brito.

Circular da União Colonial Portuguesa, convidando esta asso-

¹ A acta n.º 66, publicada a pag. 382, é da sessão de 21 de dezembro e não de 31, como ali se lê.

ciação a fazer-se representar no Congresso que se realisa em Lisboa no corrente anno. Junto remette o questionario das suas secções.

Circular da Universidade Livre, remetendo listas destinadas a subscriptores.

Circular do 3.^o Congresso Archeologico internacional, remetendo as bases do mesmo Congresso que se deve realisar em Roma de 9 a 16 de Outubro do corrente anno, e solicitando a nossa representação no mesmo.

Cartão-Circular da Librairie Nationale d'Art et d'Histoire, de Bruxellas, pedindo que se subscreva para a obra «Trésor de l'art Belge au xvii^e Siècle.

Pelo signatario d'esta é justificada a não comparencia á presente sessão, do sr. Major Santos Ferreira, por a esta mesma hora ter duas reuniões das quaes a uma lhe era vedado faltar.

Seguidamente o sr. Presidente, referindo-se á sessão solemne que ultimamente se realisou n'esta sala em homenagem á memoria do dr. Sousa Viterbo, enaltece o seu valor e põe em destaque a eloquente oração pronunciada pelo illustre consocio dr. Alfredo da Cunha, ao qual faz os mais amplos elogios, já como amigo d'esta Associação, já como estudioso e jornalista. Termina propondo que seja agradecida com o maior reconhecimento ao sr. Presidente da Republica a sua comparencia na sessão solemne alludida, sendo approvado pela assembleia que o sr. Presidente em nome da Associação se desempenhe d'essa missão.

Dada a palavra ao sr. D. José Pessanha, presidente da Direcção, é por este sr. lido o relatorio da Direcção referente ao ultimo anno findo, no qual historia a vida da Associação n'esse lapso de tempo; de seguida lê o mesmo sr. o relatorio do sr. thesoureiro bem como os respectivos balancetes. Na mesa, pelo sr. Nogueira de Brito é lido o relatorio da Commissão revisora de contas.

Faz o sr. presidente o elogio caloroso dos relatorios apresentados, propondo que seja exarado na acta presente um voto de louvor á gerencia do anno findo.

Propõe o mesmo sr. Presidente, depois de fazer o elogio do escultor sr. Francisco dos Santos, que cooperou dedicadamente com o seu trabalho e talento artistico para honrar a memoria do

sr. Sousa Viterbo, seja aquelle sr. votado benemerito d'esta Associação nos termos do artigo 25.º dos estatutos. Seguidamente lembra as verdadeiras dedicações por esta Associação ha pouco patenteadas por occasião dos preparativos da sessão solemne, destacando os srs. Adães Bermudes, que desenhou o pedestal do busto do dr. Sousa Viterbo, D. José Pessanha, Mena Junior e Victor Ribeiro; sendo em seguida pela assembleia unanimemente approvados os relatorios apresentados, bem como as propostas n'elles exaradas e finalmente as apresentadas pelo sr. Presidente.

Por este mesmo sr. é proposto e approvedo pela Assembleia que seja um numero do boletim consagrado exclusivamente a encerrar os elogios funebres e respectivos retratos dos 3 fallecidos consocios dr. Sousa Viterbo, conselheiro Adolpho Loureiro e Gabriel Pereira; ficando a commissão redactora do mesmo boletim auctorizada com o voto de confiança da Assembleia a colher os respectivos originaes, e sua disposição, bem como deliberar quanto ao numero de suas paginas como melhor entender.

Dada a palavra ao sr. D. José Pessanha, agradece os elogios feitos pelo sr. Presidente ao relatorio, ha pouco lido, bem como agradece á assembleia a sua unanime approvação; lembra o mesmo sr. a conveniencia de se assentar nas bases da commemoração a fazer á memoria dos srs. Conselheiro Adolpho Loureiro e Gabriel Pereira; ficando este assumpto para ser tratado na proxima sessão.

Refere-se o sr. Presidente com elogio aos exemplares que tem sobre a mesa do Tombo Historico Genealogico de Portugal, offertado pelo sr. Dornellas proprietario e collaborador do mesmo. registando um voto de louvor aos proprietarios e redactores do dito Tombo. Por aquelle sr. são agradecidas as referencias feitas ao seu trabalho e á sua iniciativa.

Declara o sr. Presidente terminada a primeira parte dos trabalhos da noite.

Usando da palavra o sr. D. José Pessanha como presidente da Direcção, lê o parecer da mesma, a favor da candidatura do proposto socio sr. Alberto de Gusmão Navarro; o qual, posto á votação o parecer, nos termos dos estatutos por escrutinio secreto, foi por unanimidade approvedo socio effectivo d'esta Associação.

Interrompida por 5 minutos a sessão, para a confecção das listas para preenchimento das vagas existentes nos corpos ge-

rentes, cuja eleição estava marcada para a presente sessão, foi esta effectuada nos termos dos estatutos, dando o seguinte resultado :

Para Presidente da Mesa da Assembleia Geral o sr. Dr. Alfredo da Cunha por onze votos.

Para Vice-Secretario da Mesa o sr. Jacintho d'Albuquerque Bettencourt por dez votos.

Seguidamente procedeu-se á eleição para o logar vago na Direcção e outros cargos associativos, dando o resultado seguinte:

Para 2.^o Secretario da Direcção o sr. Nogueira de Brito, por nove votos.

Para bibliothecario o mesmo sr. Nogueira de Brito, por nove votos.

Para conservador do Museu, o sr. dr. Felix Alves Pereira, por onze votos.

Para membro da Commissão redactora do Boletim o sr. dr. Arthur Lamas, por onze votos.

O sr. Presidente proclama o resultado da eleição, felicitando a Assembleia pela justa escolha feita ;

Põe em destaque o nome do dr. Alfredo da Cunha a quem novamente se refere, pois prevê quanto tem a lucrar esta Associação sob a presidencia do consocio eleito.

Lê-se na mesa um protesto do sr. Jacintho de Bettencourt contra o projecto de lei apresentado no parlamento, referente á substituição das corôas dos emblemas nacionaes existentes nos monumentos do Paiz e edificios do Estado. Declara o sr. Presidente que igualmente o revolta o dito projecto e que ultimamente o Conselho dos Monumentos Nacionaes tambem protestou contra o vandalismo de lesa-arte. Sobre este mesmo assumpto falla o sr. Adães Bermudes protestando conjuntamente e dá o seu voto de apoio ao protesto e proposta do sr. Bettencourt, mas diverge da forma de tornar effectivo o mesmo nas estações superiores, entende que seja levado a effeito em termos de que resulte não ter seguimento o alludido projecto de lei, fazendo sentir ao Parlamento os inconvenientes que tal projecto traria se fosse transformado em lei. Sobre o mesmo assumpto faz largas considerações o sr. Presidente lembrando a proposito o facto que a historia franceza regista com honra, de, em plena Revolução popular, serem respei-

tados todos os monumentos e emblemas nacionaes, porque esses emblemas representavam paginas da historia que ninguem ousou destruir, porque o proprio povo se poz em sua defeza.

Posto á votação o projecto do protesto é approvedo, ficando a redacção do mesmo, bem como o devido expediente a cargo dos srs. D. José Pessanha, Adães Bermudes e do autor sr. Jacintho Bettencourt.

Não havendo assumpto mais a tratar, foi pelo sr. Presidente encerrada a sessão ás 11 horas da noite.

Servindo de Secretario

LUIZ ALBUQUERQUE BETTENCOURT.

ACTA N.º 68

Sessão de Assembleia Geral de 29 de Fevereiro de 1912.

A's 10 horas da noite de 29, estando presentes os socios effectivos srs. D. José Pessanha, S. da Silva Leal, A. de Gusmão Navarro, F. S. O'Sulivand, Jesuino Ganhado, dr. Felix Alves Pereira, Nogueira de Brito, J. Rodrigues Fernandes, Luiz d'Albuquerque Bettencourt, Afonso Dornellas Cisneiros, Jacintho d'Andrade Albuquerque Bettencourt e não estando a mesa representada senão pelo ultimo d'estes socios, tomou este a presidencia, convidando para secretarios os dois socios antecedentes.

Seguidamente o Presidente, em rapidas palavras, explica as rasões que o levaram a tomar aquelle logar, dizendo que o fazia constrangido, pois que não se achava competente para assumir a presidencia de tão douta Assembleia, a quem pedia desculpa do pouco brilhantismo da voz que sahiria de quem occupava aquella cadeira, onde teem tomado assento verdadeiras sumidades, o que mais poria em foco a sua inferioridade.

Lida e approveda a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constava de:

1.º — Uma carta do sr. Ernesto da Silva, desculpando-se da sua ausencia, por incommodo de saude;

2.^o — Uma carta do sr. dr. Alfredo da Cunha, agradecendo e recusando a sua eleição para presidente da mesa da Assembleia Geral ;

3.^o — Uma carta do sr. J. J. d'Ascensão Valdez, desculpando-se da sua ausencia por motivos de saude e pedindo a intervenção d'esta associação com o fim de evitar que se leve a effeito o alvitre apresentado na Commissão Jurisdiccional dos bens das congregações extinctas, para ser aproveitado o bronze dos sinos das egrejas e capellas das mesmas congregações na fundição da esttua a erigir ao 1.^o Marquez de Pombal.

O Presidente diz que lhe parece traduzir o pensamento da Assembleia, fazendo incluir na acta o protesto de magua que a recusa do sr. dr. Alfredo da Cunha causa, por privá-la de ter um presidente com as altas qualidades e meritos que concorrem em sua ex.^a; e quanto ao assumpto da carta do sr. Valdez, lamenta que o espirito demagogico de quem tem por obrigação ser guarda das preciosidades artisticas nacionaes, obrigue esta Associação a lembrar qual é o dever d'um povo que se diz culto. Faz o elogio, felicitando a Assembleia, pela nomeação de Conservador e Bibliothecario, respectivamente, dos srs. dr. Felix Alves Pereira e Nogueira de Brito, dando as boas vindas ao novo consocio sr. Gusmão Navarro.

O sr. D. José Pessanha, que com brilho toca no assumpto =sinos= dá todo o seu apoio ao protesto que venha a fazer-se e que, com o sr. Valdez, fica pela assembleia encarregado de levar a effeito. Em seu nome e no da Direcção a que preside, associa-se ás felicitações feitas pelo Presidente, fazendo em termos alevantados, ao mesmo tempo, o elogio caloroso dos tres felicitados; lê o protesto, que foi approvedo, a apresentar ao Senado, contra a effectivação do projecto de lei tendente a substituir os emblemas de realza existentes nos monumentos e edificios publicos.

O sr. O'Sulivand justifica a falta do socio sr. Bermudes, por este senhor ter de assistir a uma reunião na Sociedade dos Architectos, de cuja direcção faz parte.

O sr. dr. Alves Pereira agradece a sua eleição para conservador, bem como os elogios que lhe foram feitos, promettendo trabalhar, quanto em si couber, para o bom nome da Associação,

tanto mais que entrou para este cargo na vaga do nosso fallecido consocio e eminente investigador Gabriel Pereira. Diz mais, com somma de judiciosas observações, que adhere com enthusiasmo á representação a que se refere a carta do sr. Valdez.

N'esta altura da sessão entra o sr. Mattos Sequeira, que, por ser o 1.º Secretario da mesa, toma a presidencia, passando o sr. Jacintho de Bettencourt a tomar o lugar de 1.º Secretario em substituição do sr. Luiz d'Albuquerque Bettencourt.

O sr. Presidente Sequeira corrobora as boas vindas ao novo socio Navarro e felicita tambem o Conservador e Bibliothecario eleitos.

O sr. Navarro agradece as palavras dos oradores que a elle se referiram e promete dar á Associação todo o esforço de que fôr capaz.

O sr. Nogueira de Brito que agradece a sua eleição para bibliothecario, bem como os cumprimentos a elle dirigidos, refere-se ao vandalismo que viu noticiado n'um jornal da manhã (noticia que fica archivada com o expediente d'esta sessão), o qual é o estar servindo de mangedoura, na cavallariça d'uma casa particular, em Beja, o tumulo que serviu de carneiro da familia dos Alcoforados. A proposito espraia-se em interessantes considerações sobre a familia dos Alcoforados, dizendo ter alguma coisa a accrescentar ao que disse Luciano Cordeiro a respeito da auctora das cartas amorosas, Soror Marianna Alcoforado, que marcou um lugar de destaque na nossa litteratura. Soccorre-se de dois processos interessantes, existentes na Torre do Tombo, que se relacionam com o assumpto; um que correu pelo Desembargo do Paço, para habilitação a logares de justiça, de Francisco da Costa Alcoforado, irmão da religiosa Marianna, dá-nos a data da carta da sua formatura Confirma o mesmo processo o que Luciano Cordeiro diz sobre a condição humilde da familia materna da escriptora. O outro, é um processo de habilitação para o Santo Officio, d'um neto do mesmo Francisco da Costa Alcoforado, e transcreve uma certidão de baptismo do pae do habilitando, realisado em Beringel, de que foi madrinha Soror Marianna.

Termina esta sua interessante allocução por pedir que se diligencieie que o tumulo em questão seja removido para o museu archeologico de Beja. Aproveita a occasião de estar com a pala-

vra para dizer que fallando com um socio da Sociedade de Estudos Historicos, este, estranhando que o officio da mesma sociedade, enviado a associações congeneres sobre o preservamento dos cartorios ecclesiasticos, espalhados pelo paiz, não fosse ainda apreciado em assembleia geral (officio que, soube depois, ter-se extraviado), o auctorisou a fallar sobre o assumpto, o que faz, accrescentando o facto de ter sido aventada a ideia de nomear a Associação dos Archeologos uma commiss o de socios que se entendesse com a Sociedade de Estudos Historicos.

O sr. Presidente falla de um tumulo que lhe dizem existir em S. Quintino, perto de Sobral de Montagraço, contendo figuras e inscrições em caracteres desconhecidos para quem lhe communicou a sua existencia; pede, pois, que a Associação se interesse por obter uma photographia do referido tumulo e por que elle, no caso de não o ser já, seja considerado — Monumento Nacional.

O sr. Jacintho de Bettencourt lembra a vantagem que haveria em fazer interessar a Provincia nos trabalhos scientificos d'esta Associação, alvitrando a reedição da circular que em 28 de novembro de 1897 esta Associação dirigiu á imprensa.

Este assumpto, que por todos é encarado com enthusiasmo e sobre o qual todos os presentes trocam impressões e alvitres, dá logar a que se marque para o proximo dia 15 de março, uma sessão especialmente dedicada á irradiação d'esta Associação.

Por fim é approvada, por aclamação, uma moção, affirmando o respeito, consideração e sympathia que esta associação nutre pelos seus Vice-presidente e Conservador, Rosendo Carvalheira e Mena Junior, dando-se d'ella conhecimento a estes dois senhores.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão ás 11,45.

Servindo de 1.º Secretario

JACINTHO D'ALBUQUERQUE BETTENCOURT

Vice-secretario

ACTA N.º 69

PRESIDENCIA — Rosendo Carvalheira.

SECRETARIOS — Mattos Sequeira.

» — Jacintho d'A. A. de Bettencourt.

A's 9 $\frac{1}{2}$ da noite, estando presentes, alem da mesa, os socios effectivos srs. D. José Pessanha, Affonso Dornellas, dr. Felix Alves Pereira, F. Nogueira de Brito, A. de Gusmão Navarro, Jesuino Ganhado, Antonio Felix da Costa, João Rodrigues Fernandes, Luiz Filippe d'Albuquerque Bettencourt, dr. José Leite de Vasconcellos, e E. A. da Rocha Dias, foi aberta a sessão, que começou pela leitura da acta da sessão passada, que foi approvada.

O sr. Ganhado pede a palavra e diz que estranhava que hoje se procedesse a tal leitura, porquanto na ultima sessão apenas se tinha combinado haver hoje reunião a fim de se discutir o processo a adoptar para se pôr em pratica a ampliação dos trabalhos da nossa Associação.

O sr. Presidente põe á votação se esta sessão deve ou não ser considerada uma sessão d'*estudo*, pois que ha um motivo que sobremaneira o justifica, o qual é a questão Sousa Viterbo. Approvado que fosse considerada esta uma sessão d'*estudo*, o sr. Nogueira de Brito lê, e manda para a mesa, uma moção de censura ao parecer da commissão relativo á concessão do bronze para a fundição, por conta do Estado, do busto de Sousa Viterbo. Aberta a discussão sobre a contextura d'esta moção, foi finalmente resolvido nomear-se uma commissão composta dos srs. D. José Pessanha, Mattos Sequeira e Nogueira de Brito, para redigirem e darem larga publicidade a um protesto menos energico do que a moção apresentada.

Procedeu-se depois á leitura do expediente que constava de :

- 1.º — Uma carta do sr. Ernesto da Silva, desculpando-se da sua ausencia por incommodo de saude ;
- 2.º — Um convite da Associação de Classe dos Musicos Portuguezes para a festa que realisou por occasião do seu 3.º anniversario, em 7 do corrente ;

3.º — Uma carta do sr. dr. Felix Alves Pereira, renovando os seus agradecimentos pela sua eleição para Conservador do nosso Museu, e pedindo que o sr. Presidente lhe marque dia e hora para tomar posse do seu cargo;

4.º — Uma carta do sr. Patrocínio Ribeiro, de Beja, agradecendo o officio que lhe dirigimos a proposito do tumulto dos Alcoforados e promettendo o seu concurso para os trabalhos d'esta Associação.

O sr. Presidente começa por agradecer, em termos commovidos, a moção de sympathia para com elle, approvada na ultima sessão a proposito da pena disciplinar que lhe foi applicada pelo Ministro do fomento e promete nunca esquecer a prova de solidariedade que todos os consocios, como amigos dedicados, lhe prestaram. Falla depois no assumpto da carta do sr. dr. Felix Alves Pereira e diz que s. ex.^a se pode considerar, desde aquelle momento, empossado no lugar de conservador, lugar para que lhe sobram meritos dos quaes muito ha a esperar.

O sr. dr. F. Alves Pereira falla no seu plano de trabalho no novo lugar e diz finalmente que se vê obrigado, pelos exiguos recursos do nosso cofre, a quasi reduzir a sua acção a um inventario do nosso museu, ao que o sr. Presidente lhe responde que s. ex.^a prestará um grande serviço á Associação se quizer organizar definitivamente o seu plano de reformas, que a Assembleia, na medida dos recursos da Associação, irá coadjuvando.

O sr. D. José Pessanha lê, e é resolvido que se mande ao seu destino, o officio que, com o sr. Valdez, ficou encarregado de redigir, protestando contra o alvitre do aproveitamento dos sinos das igrejas e capellas das extinctas congregações religiosas para a fundição da estatua a erigir ao 1.º Marquez de Pombal.

O sr. Nogueira de Brito offerece em nome do sr. Pedro d'Azevedo, o folheto d'este senhor, «Documentos de Vairão», e o sr. Dornellas offerece o seu trabalho «Origem do appellido Dornellas».

Resolveu-se que se consignasse na acta o agradecimento da Assembleia aos illustres offerentes.

O sr. Mattos Sequeira, propoz que se comprasse uma colleção de postaes com photographias de trechos de Lisboa antiga, muito curiosas e baratas, que estão á venda no photographo Barcia.

O sr. Presidente alvitrou, e assim foi resolvido, que se offi-
ciasse ao sr. dr. José de Figueiredo, pedindo-lhe para o nosso
museu, por cedencia ou por deposito, o modelo da estatua equestre
de D. José, que actualmente está no edificio do antigo convento
das Albertas.

Seguidamente entra-se na ordem da noite — irradiação da
nossa esphera d'acção.

Sobre este assumpto todos os presentes trocam impressões
e alvitres interessantes, sendo por ultimo approvada uma pro-
posta do sr. Gusmão Navarro, que se cifra no seguinte: 1.º —
Que cada secção reuna e elabore um questionario, do que lhe
disser respeito, para ser profusamente espalhado pelo paiz; 2.º —
Que todos os consocios forneçam o maior numero possivel de
nomes de individuos da provincia, que se dedicam a qualquer
ramo de archeologia; 3.º — Que cada secção seja considerada in-
dependente das outras, para que não venha a dar-se o caso de
que, quando uma trabalhe, fique essa eternamente á espera das
menos activas.

Houve 2 propostas de socios, sendo uma para effectivo, e
outra para correspondente, que foram mandadas á Direcção a fim
de dar parecer sobre ellas, como mandam os nossos Estatutos.

O sr. Presidente marcando para ordem da noite da proxima
sessão, a — reorganisação documental de Lisboa antiga — encer-
rou esta, pelo adiantado da hora, ás 11,45.

Pelo Secretario,

JACINTHO DE A. ALBUQUERQUE BETTENCOURT.

DECLARAÇÃO

Em harmonia, com os plenos poderes que a Assembleia Geral da Asso-
ciação dos Archeologos, me concedeu na sua ultima sessão de 31 do passado
mez de Julho; entendi determinar, que a consulta dos livros da Bibliotheca,
se suspenda, enquanto não estiver de qualquer modo iniciada a organisação
technica e material da mesma Bibliotheca: o que não impede que, em casos
de reconhecida urgencia, possa ser facultada, qualquer especie, a associados,
que não possam absolutamente prescindir d'essa consulta.

7 de Agosto de 1912

O Bibliothecario,

NOGUEIRA DE BRITO,